

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, no uso de suas atribuições legais deliberadas por intermédio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de abril de 2017, nº 74, e em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 10, da Lei complementar 13, de 03 de janeiro de 1994 resolve:

AUTORIZAR, a abertura de Processo Administrativo que tem como objeto: **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ZONA RURAL DE BURITI DOS MONTES – PI.** Este TERMO DE ABERTURA resguardará a correta tramitação processual que deverá ser ordenada cronologicamente, devidamente autuada, numerada e encaminhada em harmonia ao disposto no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativo-Lei nº 8.666/1.993.

Teresina, 11 de dezembro de 2023.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300  
Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300  
Data: 2023.12.11 14:10:18 -03'00'

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 37.113, DE 20 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a organização e funcionamento da Administração Pública Estadual na forma do art. 5º-A da Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, para autorizar Secretarias de Estado e Coordenadorias dotadas de capacidade técnica e operacional, a realizar obras públicas necessárias ao desenvolvimento do Estado, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelos incisos VI e XIII, do art.102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que, conforme previsão constitucional, compete ao Governador do Estado dispor sobre organização e funcionamento da Administração Pública estadual;

CONSIDERANDO que, mediante decreto de organização e funcionamento, poderá o Governador do Estado desmembrar, concentrar, deslocar ou realocar atribuições de órgãos, conforme previsto no art. 5º-A, inciso III da Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior eficiência na atuação administrativa de modo a incrementar a execução de programas e investimentos do Estado, especialmente na realização de obras públicas,

DECRETA:

Art. 1º Mediante a autorização do Governador do Estado, as Secretarias de Estado e Coordenadorias dotadas de capacidade técnica e operacional poderão realizar obras públicas necessárias ao desenvolvimento do Estado.

§1º O Órgão autorizado na forma do **caput** poderá projetar, licitar, executar, fiscalizar, receber, direta ou indiretamente obras e serviços de engenharia de interesse da administração pública estadual.

Art. 2º Ficam desde logo autorizadas a realizar obras e serviços nos termos e condições fixados no art. 1º, as seguintes Secretarias de Estado:

- I - Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR;
- II - Secretaria de Turismo – SETUR;
- III - Secretaria das Cidades;
- IV - Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET;
- V - Secretaria dos Transportes – SETRANS;
- VI - Secretaria de Cultura – SECULT.

Art. 3º A autorização expedida na forma deste Decreto, não prejudica a competência definida no art. 41 da Lei Complementar nº 28/2003.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de ABRIL de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 37.114, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre o tombamento do imóvel denominado "Igreja Matriz de Nossa Senhora da Boa Esperança", em Esperantina – PI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art.102 c/c § 2º, do art. 229, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 13, da Lei Estadual nº 4.515, de 09 de novembro de 1992, que "Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural do Estado do Piauí e dá outras providências";

CONSIDERANDO, proposta da Secretaria de Estado de Cultura (SECULT), aprovada, por unanimidade, pelo Conselho Estadual de Cultura (CEC), na Sessão Ordinária realizada dia 06 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 196/17-GAB, datado de 12 de abril de 2017, da Secretaria de Estado de Cultura (SECULT), registrado sob AP.010.1.003914/17-50;

CONSIDERANDO o MEMO. CRC Nº 05/17, datado de 05 de abril de 2017, da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT/Coordenação de Registro e Conservação – CRC,

DECRETA:

Art. 1º Fica tombado, passando a integrar o Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico do Piauí, a "Igreja Matriz de Nossa Senhora da Boa Esperança", localizada no Município de Esperantina – PI, bem como o painel religioso existente no interior da igreja, denominado "O Calvário de Cristo Hoje", e a área de proteção do seu entorno.

Parágrafo único. O tombamento do imóvel a que se refere o **caput** do art.1º efetivar-se-á com sua inscrição no respectivo Livro de Tombo, notificado seu proprietário ou quem detenha sua posse.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Cultura (SECULT) adotará as medidas estabelecidas no art. 14, da Lei Estadual nº 4.515, de 09 de novembro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de ABRIL de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**SETUR- SECRETÁRIO DE TURISMO**

**SETUR- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

## **DESPACHO**

Encaminhem-se à Diretoria de Planejamento do Turismo para analisar a viabilidade do Projeto de Execução de Pavimentação Poliédrica na Zona Rural de Buriti dos Montes – PI.

Teresina, 11 de dezembro de 2023.

PABLO DANTAS DE  
MOURA  
SANTOS:84145757300

Assinado de forma digital por  
PABLO DANTAS DE MOURA  
SANTOS:84145757300  
Dados: 2023.12.11 14:12:58  
-03'00"

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo

## **Pavimentação em Paralelepípedo nas localidades Câmara, Cacimbão e Jatobá Medonho zona rural do município de Buriti dos Montes – PIAUÍ**

### **Nota Técnica**

#### **1. Considerações Iniciais**

Esta Nota Técnica tem por objetivo atender propósitos licitatórios de pavimentação em pedra poliédrica de ruas situadas nas localidades Câmara, Cacimbão e Jatobá Medonho em área rural do município de Buriti dos Montes – PI, com área total de 19.446,59 m<sup>2</sup>, os quais possibilitarão uma melhor circulação de veículos aos atrativos turísticos e dos processos econômicos como um todo, ensejando a visitação de excursionistas, turistas e da comunidade em geral.

#### **2. Contexto Institucional do Turismo Estadual**

A tarefa de ampliar e melhor qualificar um destino seja turístico ou em via de desenvolvimento está ligada à capacidade de renovar seus recursos, estimulando a criação de novos produtos e mercados, a isto é possível realizar um fluxo contínuo de inovações às quais passam, necessariamente, na melhoria das vias de acesso aos atrativos e serviços existentes em uma comunidade.

A Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR como órgão responsável pela gestão das políticas públicas de turismo no estado apresenta em seu bojo um conjunto de necessidades ligadas ao processo de infraestrutura básica o que é traduzido no atendimento às demandas oriundas dos municípios turísticos e não turísticos.

A ampliação das ações de melhoria das vias de acesso (ruas, avenidas e corredores de tráfego urbano e rural) é importante na configuração dos destinos municipais e que permeiam diversos aspectos exigidos pelo próprio visitante, bem como da população residente.

O município de Buriti dos Montes, fundado em 29.04.1992, situado no centro norte do estado, tem se destacado no contexto piauiense por suas diversidades de atrativos naturais e culturais incluindo o Cânion do Rio Poti e a Cachoeira da Lembrada, além de sua proximidade com a capital – Teresina o que facilita, em muito, o seu crescimento populacional e econômico.



Dados econômicos do município incluem uma população ascendente dentro do estado com, segundo o IBGE/ censo de 2022, de 8.282 habitantes, possui área geográfica de 2.437,326 Km<sup>2</sup>, densidade geográfica de 3,4 hab./km<sup>2</sup>, IDHM de 0,560. PIB per capita de R\$ 8.364,81. A atividade turística se destaca e junto com os municípios vizinhos de Castelo do Piauí e de Juazeiro do Piauí formam a área do Cânion do Rio Poti.

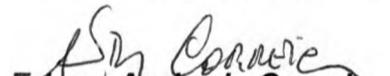
## 2.1- Área de Intervenção do Projeto

O Projeto Básico de Engenharia: *Pavimentação em Paralelepípedo* contempla ruas situadas no perímetro rural das localidades Câmara, Cacimão e Jatobá Medonho no município de Buriti dos Montes, com área total de 19.446,59 m<sup>2</sup>, município este que integra o Território de Desenvolvimento dos Carnaubais e da Região/Polo Turístico de Aventura e Mistérios com características geográficas, econômicas e sociais em plena expansão.

## 3. Conclusão

O município de Buriti dos Montes se constitui em ascensão por seus atrativos turísticos naturais e culturais com forte poder de agregação pela proximidade com a capital, por extensão do Território de Desenvolvimento dos Carnaubais. A requalificação dos espaços rurais, representado por pavimentação poliédrica de diversas ruas, possibilitará, inclusive, por parte da iniciativa privada, as condições ideais para ampliação e melhoria de seus serviços notadamente no campo da alimentação e lazer de visitantes ao tempo em que induzirá a qualificação de recursos humanos para atendimentos às futuras demandas que a atividade turística necessita.

Teresina (PI), 12/12/2023

  
**Edson Andrade Correia**

Técnico Especialista em Planejamento Turístico  
Matrícula 024212-8

Rua Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275 Centro de Convenções  
Bairro Cabral Teresina Piauí - 64002-830  
Telefones (86) 3216- 2664  
[www.turismo.pi.gov.br](http://www.turismo.pi.gov.br)

**SETUR – SECRETÁRIO DE TURISMO**  
**SETUR – SETOR DE ENGENHARIA**  
**PROCESSO N° 00153.001311/2023-47**

Solicito que o setor de engenharia viabilize a elaboração de projeto para Execução de Pavimentação Poliédrica na Zona Rural de Buriti dos Montes – PI.

Teresina, 13 de novembro de 2023.

PABLO DANTAS DE  
MOURA  
SANTOS:8414575730  
0

Assinado de forma digital por  
PABLO DANTAS DE MOURA  
SANTOS:84145757300  
Dados: 2023.11.13 14:13:19  
-03'00'

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo

# **PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

## **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ZONA RURAL DE BURITI DOS MONTES – PI**

**DEZEMBRO/2023**



Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

## **PROJETO BÁSICO DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES - PI**

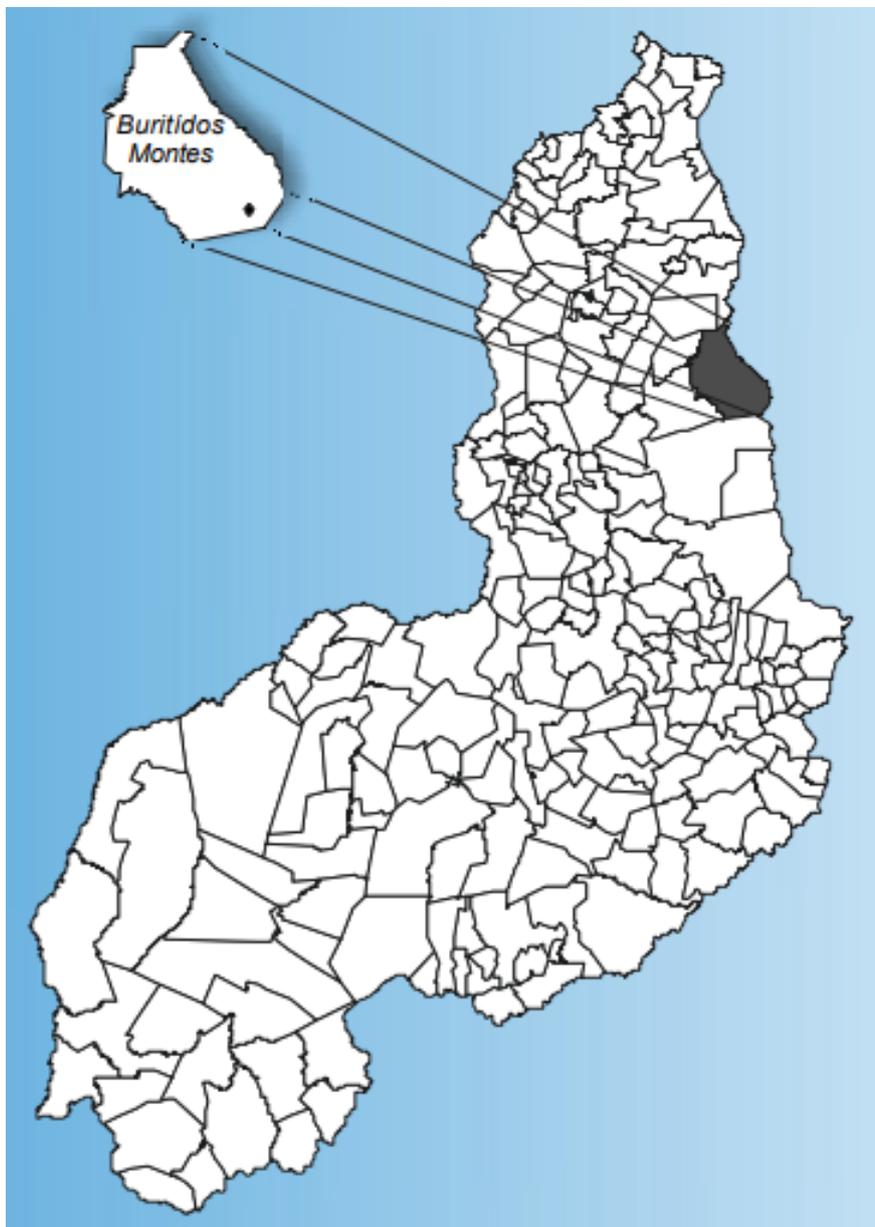
- 1.0 – ASPECTOS GEOGRÁFICOS**
- 2.0 – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS**
- 3.0 – ASPECTOS FISIOGRÁFICOS**
- 4.0 – JUSTIFICATIVA**
- 5.0 – OBJETIVOS**
- 6.0 – META**
- 7.0 – CUSTOS**
- 8.0 – MEMORIAL DESCRITIVO**
- 9.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
- 10.0 - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**
- 11.0 - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO**
- 12.0 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
- 13.0 - MEMÓRIA DE CÁLCULO**
- 14.0 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**



Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

## 1.0 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município está localizado na microrregião Campo Maior, compreendendo uma área de 2.286 km<sup>2</sup>, tendo como limites ao norte os municípios de Pedro II e Milton Brandão, ao sul São Miguel do Tapuio e Castelo do Piauí, A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 05°18'43" de latitude sul e 41°05'52" de longitude oeste e dista cerca de 250 km de Teresina.



## 2.0 – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos a partir de pesquisa nos sites do IBGE ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)) e do Governo do Estado do Piauí ([www.pi.gov.br](http://www.pi.gov.br)). O município foi criado pela Lei nº 4.477 de 29/04/1992. A população total, segundo o Censo 2000 do IBGE, é de 7.284 habitantes e uma densidade demográfica de 3,18 hab/km<sup>2</sup>, onde 74,6% das pessoas estão na zona rural. Com relação a educação, 56,5% da população acima de 10 anos de idade são alfabetizadas. A sede do município dispõe de energia elétrica distribuída pela Companhia Energética do Piauí S/A - CEPISA, terminais telefônicos atendidos pela TELEMAR Norte Leste S/A, agência de correios e telégrafos, e escola de ensino fundamental.

A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de arroz, feijão, mandioca e milho.

## 3.0 – ASPECTOS FISIAGRÁFICOS

As condições climáticas do município de Buriti dos Montes (com altitude da sede a 500 m acima do nível do mar) apresentam temperaturas mínimas de 22 °C e máximas de 35 °C, com clima quente tropical. A precipitação pluviométrica média anual é definida no Regime Equatorial Marítimo, com isoietas anuais entre 800 a 1.600 mm, cerca de 5 a 6 meses como os mais chuvosos e período restante do ano de estação seca. Os meses de fevereiro, março e abril correspondem ao trimestre mais úmido da região. Estas informações foram obtidas a partir do Projeto Radam (1973), Perfil dos Municípios (IBGE – CEPRO, 1998) e Levantamento Exploratório - Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (1986). Os solos da região compreendem principalmente plintossolos álicos de textura média, fase complexo campo maior. Solos podzólicos vermelho-amarelos, plínticos e não plínticos com transições vegetais caatinga/cerrado caducifólio, floresta ciliar de carnaúba e caatinga de várzea e, secundariamente, solos arenosos essencialmente quartzosos, profundos, drenados, desprovidos de minerais primários, de baixa fertilidade, com transições vegetais, fase caatinga

hiperxerófila e/ou cerrado sub-caducifólio/floresta sub-caducifólia e/ou carrasco. Estas informações foram obtidas a partir do Projeto Sudeste do Piauí II (CPRM – 1973), Levantamento Exploratório - Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (1986) e Projeto Radam (1973). As feições geomorfológicas da região compreendem superfície aplainada com presença de áreas deprimidas, que formam lagoas temporárias; superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), relevo plano com partes suavemente onduladas e altitudes variando de 150 a 300 metros; superfícies onduladas, relevo movimentado, correspondendo a encostas e prolongamentos residuais de chapadas, desníveis e encostas acentuadas de vales e elevações, altitudes entre 150 a 500 metros (serras, morros e colinas) e superfícies tabulares cimeiras (chapadas altas), com relevo plano, altitudes entre 400 a 500 metros, com grandes mesas recortadas. Dados obtidos a partir do Levantamento Exploratório - Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (1986) e Geografia do Brasil – Região Nordeste (IBGE – 1977).

Os principais cursos d'água que drenam o município são: os rios Poti, Piau, Capivara e do Cais, além dos riachos Cana-Brava, Olho D'água, Seco, Salina, Cangalha, Esquisito e Saco.

#### 4.0 - JUSTIFICATIVA

Na zona rural do município de **BURITI DOS MONTES - PI** existem inúmeras vias sem pavimentação e, por isso sujeitas ao acúmulo d'água, produzindo lama no período chuvoso e muita poeira no período seco, provocando doenças respiratórias nas crianças e idosos de família de baixa renda de nossa cidade, justificando-se, assim a Urbanização dessas áreas degradadas e insalubres. Com a intervenção nessas áreas, portanto, surgem relevantes benefícios não só em relação à saúde, mas, também, relacionados ao trânsito e a urbanização, evitando-se inclusive, erosões e transtornos aos transeuntes. Para corrigir o quadro exposto propomos pavimentar as vias identificadas como mais populosas, proporcionando melhores dias de vida à população.

## 5.0 – OBJETIVOS

### 5.1 - GERAL:

- Proporcionar melhores condições de vida da comunidade em geral.
- Facilitar a circulação dos pedestres buscando a melhoria da mobilidade urbana com conforto e segurança.

### 5.2 – ESPECIFICOS:

- Urbanização destas áreas, melhorando as condições de tráfego e escoamento do trânsito;
- Estimular a utilização de meios de transportes não motorizados.

## 6.0 – METAS:

Execução de Pavimentação de vias do município de **BURITI DOS MONTES**. Vias a serem contempladas:

### **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES:**

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA(m <sup>2</sup> )
1 - LOCALIDADE CAMARA, RUA 01 E 02(5°12'49.99"S/41°3'50.95"O)	<b>2.716,52</b>
2 - LOCALIDADE JATOBÁ MEDONHO, RUA 01(5°11'38.79"S/40°57'59.58"O)	<b>1.633,50</b>
3 - ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO - RUA 01, 02, 03, 04, 05 e 06(5°19'11.37"S/40°58'7.41"O)	<b>14.449,49</b>
4 - ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO - RUA 07(5°19'18.57"S/40°58'20.52"O)	<b>647,08</b>

## 7.0 – CUSTOS

O projeto totaliza **R\$ 2.579.738,17 (Dois milhões quinhentos e setenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos)**, conforme Planilhas orçamentárias em anexo. Os custos para implantação desta obra no Município de BURITI DOS MONTES(PI) contêm todas as despesas decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos. Os custos apresentados estão em conformidade com os preços de referência do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil considerando os Encargos Sociais **sem desoneração** e a composição de BDI.

## 8.0 – MEMORIAL DESCRITIVO

### 8.1 – Representações Gráficas do projeto:

- Mapa da cidade com indicação da área de intervenção.

### 8.2 – Orçamento do Projeto:

- Planilhas orçamentárias detalhadas por cada via e composições de custo por serviços com referência no SINAPI.

### 8.3 - Localização da obra:

- A área para implantação do projeto está inserida na zona urbana do município de BURITI DOS MONTES (PI).

#### **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES:**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>ÁREA(m<sup>2</sup>)</b>
1 - LOCALIDADE CAMARA, RUA 01 E 02(5°12'49.99"S/41°3'50.95"O)	<b>2.716,52</b>
2 - LOCALIDADE JATOBÁ MEDONHO, RUA 01(5°11'38.79"S/40°57'59.58"O)	<b>1.633,50</b>
3 - ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO - RUA 01, 02, 03, 04, 05 e 06(5°19'11.37"S/40°58'7.41"O)	<b>14.449,49</b>
4 - ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO - RUA 07(5°19'18.57"S/40°58'20.52"O)	<b>647,08</b>

#### **8.4 – Descrição do projeto:**

A pavimentação será executada com colchão de areia fina, além de meio-fio em concreto, conforme especificações de serviço.

A drenagem superficial acompanhará o nível adotado para o greide das ruas com uma inclinação mínima de 0,5% através de sarjetas com contenção de meio-fio.

As ruas a serem pavimentadas foram selecionadas por se tratar de vias que se localizam na zona urbana da cidade e durante o período seco, que é de maior duração na cidade, acumulam elevada quantidade de poeira, que além de causar um grande transtorno a população local, obriga a limpeza diária das residências a fim de evitar o acúmulo de poeira, podendo ainda provocar diversos tipos de doença, principalmente aquelas ligadas ao sistema respiratório. Além disso, elas dão acesso aos principais equipamentos urbanos servindo assim de acesso a população.

A obra será executada conforme o projeto e de acordo com as Normas Brasileiras da ABNT.

#### **8.5 – Serviços a serem executados:**

- Fornecimento e assentamento da Placa da obra;
- Conformação geométrica da plataforma;
- Pavimentação em paralelepípedo;
- Compactação do pavimento;
- Implantação de meio-fio;
- Placa de identificação das ruas;
- Caição em meio fio;
- Administração Local da Obra.

#### **8.6 – Comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel:**

O local onde será executada a obra é de propriedade do Município de BURITI DOS MONTES (PI) sendo área de domínio público.

#### **8.7 – Comprovação dos Custos Apresentados:**

Os custos apresentados são aqueles praticados no mercado e será contratada a firma que apresentar os menores preços e melhores condições de execução das obras.

## 8.8 – Cronograma Físico-Financeiro:

Quanto ao Cronograma, ocorrerá o mesmo sendo exigido na licitação e apresentado na Prestação de Contas, estando previsto o prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, para execução da obra propriamente dita.

Em anexo, é apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial Descritivo.

## 9.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 9.1 – PLACA DA OBRA

- A placa da obra terá dimensões de 2,00 x 3,00m, com formato e inscrições a serem definidas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL e de acordo com o manual de cores e proporções de placas de obra. Será executada em chapa galvanizada e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Terá sustentação em peças de madeira de lei, na altura estabelecida pelas normas. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra, conforme projeto.

### 9.2 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

- Os custos diretos de administração são constituídos por todas as despesas incorridas na montagem e na manutenção da infraestrutura da obra, compreendendo as seguintes atividades básicas de despesa: Chefia da obra, Administração do contrato, Engenharia e Planejamento, Produção e Gestão de materiais.
- Essas despesas são parte da planilha de orçamento em itens independentes da composição de custos unitários, especificados como administração da obra.

## **9.3 – TERRAPLENAGEM**

### **9.3.1 – REGULARIZAÇÃO**

Os serviços de regularização compreendem a execução de cortes e aterros de até 10cm de espessura para nivelamento do terreno, conferindo-lhe condições adequadas de geometria e compactação para recebimento da estrutura do pavimento sendo executado com equipamentos apropriados para o serviço.

## **9.4 – PAVIMENTAÇÃO**

### **9.4.1 – MATERIAL UTILIZADO**

O material utilizado no colchão será areia, com espessura de 10,0cm. As pedras deverão ter dimensões de 13 x 13 x 15cm, aproximadamente, ser de origem ígnea e apresentar boa resistência ao impacto e fricção.

### **9.4.2 – ASSENTAMENTO DAS PEDRAS**

Os pedras-guia serão assentados com espaçamento de 1,0 a 1,50m no sentido transversal e cerca de 4,0m no sentido longitudinal. Os demais serão entrelaçados e bem unidos, de modo que as juntas vizinhas não coincidam. Em média, serão assentadas 30 a 35 pedras por metro quadrado de pavimento.

### **9.4.3 – REJUNTAMENTO**

Deverá ser executado em argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, após o assentamento e compactação das pedras com a prévia varrição da superfície por ela definida. A profundidade mínima das junta será de 7,0cm para que possa haver um perfeito rejuntamento das pedras. Molhar as pedras antes do rejuntamento da argamassa, à medida que for sendo caldeado será exigida uma compactação com malho a fim de proporcionar um melhor embrechamento das juntas e, conseqüentemente, uma melhor fixação das pedras.

A mistura da argamassa no local da obra pode ser feita manualmente ou em betoneira. Nos dois casos é recomendável misturar apenas a quantidade suficiente para 01 (uma) hora de aplicação.

#### **9.4.4 – MEIO-FIO DE CONCRETO**

As valas para assentamento deverão ter profundidade tal que, o meio fio fique enterrado no mínimo 15,0cm. O fundo das valas onde serão assentados os meio fios deverá ser regularizado e apiloado. O assentamento do meio fio deverá ser feito após a regularização da via pública.

O meio fio será executado em concreto pré-moldado no traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e seixo lavado ou brita). Deverá ter seção retangular com dimensões de 13,0cm na face superior e 15,0cm na face inferior, 30,0 cm de altura e comprimento de 1,00m e resistência superior ou igual a 10mpa.

Todo rejuntamento do meio fio deverá ser feito com argamassa de cimento e areia média isenta de argila no traço 1:4

#### **9.5 – ATERRO**

O aterro deverá ser feito em camadas de 20cm uniformemente umedecido, próximo da umidade ótima e fortemente compactado.

#### **9.6 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA:**

##### **9.6.1 – Engenheiro:**

O engenheiro irá conduzir a execução da obra, com um tempo estimado em **18 horas mensais**, distribuídas conforme necessidade, analisando e explanando o trabalho desenvolvido pela construtora contratada, de acordo com o projeto executivo.

##### **9.6.2 – Encarregado:**

Com base nas orientações repassadas pelo engenheiro, o encarregado acompanhará os serviços especificados em projeto, com um tempo estimado em **160 horas mensais**.

### **9.6.3 – Apontador:**

Ir  registrar todos os dados coletados durante a execu o dos servi os, previamente estabelecidos pelo engenheiro fiscal da obra.

## **9.7 – OBSERVA ES IMPORTANTES**

Todos os empreiteiros dever o por obriga o acatar as ordens da fiscaliza o da obra.

Antes da aplica o dos materiais a serem utilizados na pavimenta o, a firma contratada para execu o dos servi os dever  solicitar a aprova o do mesmo, pelo engenheiro fiscal da obra.

## 10.0 – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS



Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREAM 1916129285



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

### PLANILHA RESUMO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS LOCALIDADES CAMARA, CAÇIMBÃO E JATOBÁ MEDONHO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES

DATA: dezembro-23

SINAPI nov/23  
ORSE out/23  
SEINFRA-CE REF. 028

COORDENADA DE REFERENCIA: 5°12'49.99"S/41°3'50.95"O

ÁREA TOTAL (m<sup>2</sup>): 19.446,59

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ÁREA(m <sup>2</sup> )	UNID.	QUANT.	PREÇO(R\$)	
						UNITÁRIO C/BDI	TOTAL
1.0	Obra de Pavimentação						
1.1	ANEXO	EXECUÇÃO DE 19.446,59m <sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	-	UND	1,00	R\$ 2.524.148,86	R\$ 2.524.148,86

**TOTAL GERAL ORÇAMENTÁRIO..... R\$ 2.524.148,86**

Custo Médio / m<sup>2</sup> 129,80

**SERÁ ADOTADO O VALOR MAIS BAIXO (COM DESONERAÇÃO)**

O valor do presente orçamento é de R\$ 2.524.148,86 , conforme discriminado acima. PREÇOS UNITÁRIOS COM BDI INCLUSO E EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO TCU 2622/2013 .

  
Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA 1916129285

# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL - COMPARATIVO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS LOCALIDADES CAMARA, CAÇIMBÃO E JATOBÁ MEDONHO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES

SINAPI nov/23  
ÁREA TOTAL (m²): 19.446,59

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ÁREA(m²)	UNID.	QUANT.	TOTAL SEM BDI	
						TOTAL NÃO DESONERADO	TOTAL DESONERADO
1.0	Obra de Pavimentação						
1.1	COMPOSIÇÃO	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	unid.	1,00	35.410,98	32.644,56
1.2	EM ANEXO	1 - LOCALIDADE CAMARA, RUA 01 E 02(5°12'49.99"S/41°3'50.95"O)	2.716,52	unid.	1,00	360.640,22	359.677,38
1.2	EM ANEXO	2 - LOCALIDADE JATOBÁ MEDONHO, RUA 01(5°11'38.79"S/40°57'59.58"O)	1.633,50	unid.	1,00	208.873,34	208.672,51
1.2	EM ANEXO	3 - ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO - RUA 01, 02, 03, 04, 05 e 06(5°19'11.37"S/40°58'7.41"O)	14.449,49	unid.	1,00	1.836.521,46	1.834.367,03
1.2	EM ANEXO	4 - ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO - RUA 07(5°19'18.57"S/40°58'20.52"O)	647,08	unid.	1,00	89.092,31	88.787,38
TOTAL GERAL ORÇAMENTÁRIO(COM BDI)						R\$ 2.530.538,31	R\$ 2.524.148,86

**SERÁ ADOTADO O VALOR MAIS BAIXO (COM DESONERAÇÃO)**

  
Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA 1916129285



# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS LOCALIDADES CAMARA, CAÇIMBÃO E JATOBÁ MEDONHO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES  
MUNICÍPIO: BURITI DOS MONTES - PI

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - **ONERADO**

ÁREA TOTAL: **19.446,59 m<sup>2</sup>**

**BDI**  
**SINAPI** **19,21%**  
**nov/23**

ITEM	CÓDIGO (SINAPI)	TIPO DE SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR		
					S/BDI	C/BDI	TOTAL
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 35.410,98</b>
1.1	103689	Placa de obra	m <sup>2</sup>	6,00	309,80	369,31	2.215,86
1.2	COMPOSIÇÃO	Administração local(custo sem BDI)	mês	4,00	6.961,48	8.298,78	33.195,12
<b>1 - LOCALIDADE CAMARA, RUA 01 E 02(5°12'49.99"S/41°3'50.95"O)</b>							<b>C= 603,67 L= 4,50</b>
<b>1.0 TERRAPLENAGEM</b>							<b>R\$ 407,48</b>
1.1	SINAPI - 100575	Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora	m <sup>2</sup>	2.716,52	0,13	0,15	407,48
<b>2.0 PAVIMENTAÇÃO</b>							<b>R\$ 273.281,91</b>
2.1	COMPOSIÇÃO	Pavimentação poliédrica	m <sup>2</sup>	2.716,52	84,42	98,11	266.517,78
2.2	COMPOSIÇÃO	Compactação mecânica do pavimento	m <sup>2</sup>	2.716,52	2,09	2,49	6.764,13
<b>3.0 DRENAGEM</b>							<b>R\$ 82.296,69</b>
3.1	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado	m	1.198,34	43,75	52,15	62.493,43
3.2	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado, contenções	m	9,00	43,75	52,15	469,35
3.3	COMPOSIÇÃO	Sarjeta moldada "in loco", com argamassa traço 1:3(cimento e areia), com 30cm de largura e 3cm de espessura	m <sup>2</sup>	359,50	45,11	53,78	19.333,91
<b>4.0 TRANSPORTE</b>							<b>R\$ 3.738,06</b>
4.1	SINAPI - 95878	Transporte comercial com caminhão	t.km	1.897,49	1,65	1,97	3.738,06
<b>5.0 SINALIZAÇÃO</b>							<b>R\$ 916,08</b>
5.1	COMPOSIÇÃO	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x20cm	und	2,00	384,23	458,04	916,08
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 360.640,22</b>
<b>2 - LOCALIDADE JATOBÁ MEDONHO, RUA 01(5°11'38.79"S/40°57'59.58"O)</b>							<b>C= 297,00 L= 5,50</b>
<b>1.0 TERRAPLENAGEM</b>							<b>R\$ 245,03</b>
1.1	SINAPI - 100575	Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora	m <sup>2</sup>	1.633,50	0,13	0,15	245,03
<b>2.0 PAVIMENTAÇÃO</b>							<b>R\$ 164.330,11</b>
2.1	COMPOSIÇÃO	Pavimentação poliédrica	m <sup>2</sup>	1.633,50	84,42	98,11	160.262,69
2.2	COMPOSIÇÃO	Compactação mecânica do pavimento	m <sup>2</sup>	1.633,50	2,09	2,49	4.067,42
<b>3.0 DRENAGEM</b>							<b>R\$ 41.134,35</b>
3.1	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado	m	594,00	43,75	52,15	30.977,10
3.2	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado, contenções	m	11,00	43,75	52,15	573,65
3.3	COMPOSIÇÃO	Sarjeta moldada "in loco", com argamassa traço 1:3(cimento e areia), com 30cm de largura e 3cm de espessura	m <sup>2</sup>	178,20	45,11	53,78	9.583,60
<b>4.0 TRANSPORTE</b>							<b>R\$ 2.247,77</b>
4.1	SINAPI - 95878	Transporte comercial com caminhão	t.km	1.141,00	1,65	1,97	2.247,77
<b>5.0 SINALIZAÇÃO</b>							<b>R\$ 916,08</b>
5.1	COMPOSIÇÃO	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x20cm	und	2,00	384,23	458,04	916,08
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 208.873,34</b>

<b>3 - ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO - RUA 01, 02, 03, 04, 05 e 06(5°19'11.37"S/40°58'7.41"O)</b>								<b>C= 2627,18</b>	<b>L= 5,50</b>
<b>1.0 TERRAPLENAGEM</b>								<b>R\$</b>	<b>2.167,42</b>
1.1	SINAPI - 100575	Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora	m <sup>2</sup>	14.449,49	0,13	0,15	2.167,42		
<b>2.0 PAVIMENTAÇÃO</b>								<b>R\$</b>	<b>1.453.618,69</b>
2.1	COMPOSIÇÃO	Pavimentação poliédrica	m <sup>2</sup>	14.449,49	84,42	98,11	1.417.639,46		
2.2	COMPOSIÇÃO	Compactação mecânica do pavimento	m <sup>2</sup>	14.449,49	2,09	2,49	35.979,23		
<b>3.0 DRENAGEM</b>								<b>R\$</b>	<b>359.936,12</b>
3.1	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado	m	5.254,36	43,75	52,15	274.014,87		
3.2	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado, contenções	m	22,00	43,75	52,15	1.147,30		
3.3	COMPOSIÇÃO	Sarjeta moldada "in loco", com argamassa traço 1:3(cimento e areia), com 30cm de largura e 3cm de espessura	m <sup>2</sup>	1.576,31	45,11	53,78	84.773,95		
<b>4.0 TRANSPORTE</b>								<b>R\$</b>	<b>19.883,15</b>
4.1	SINAPI - 95878	Transporte comercial com caminhão	t.km	10.092,97	1,65	1,97	19.883,15		
<b>5.0 SINALIZAÇÃO</b>								<b>R\$</b>	<b>916,08</b>
5.1	COMPOSIÇÃO	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x20cm	und	2,00	384,23	458,04	916,08		
								<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.836.521,46</b>
<b>4 - ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO - RUA 07(5°19'18.57"S/40°58'20.52"O)</b>								<b>C= 161,77</b>	<b>L= 4,00</b>
<b>1.0 TERRAPLENAGEM</b>								<b>R\$</b>	<b>97,06</b>
1.1	SINAPI - 100575	Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora	m <sup>2</sup>	647,08	0,13	0,15	97,06		
<b>2.0 PAVIMENTAÇÃO</b>								<b>R\$</b>	<b>65.096,25</b>
2.1	COMPOSIÇÃO	Pavimentação poliédrica	m <sup>2</sup>	647,08	84,42	98,11	63.485,02		
2.2	COMPOSIÇÃO	Compactação mecânica do pavimento	m <sup>2</sup>	647,08	2,09	2,49	1.611,23		
<b>3.0 DRENAGEM</b>								<b>R\$</b>	<b>22.092,50</b>
3.1	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado	m	323,54	43,75	52,15	16.872,61		
3.2	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado, contenções	m	-	43,75	52,15	0,00		
3.3	COMPOSIÇÃO	Sarjeta moldada "in loco", com argamassa traço 1:3(cimento e areia), com 30cm de largura e 3cm de espessura	m <sup>2</sup>	97,06	45,11	53,78	5.219,89		
<b>4.0 TRANSPORTE</b>								<b>R\$</b>	<b>890,42</b>
4.1	SINAPI - 95878	Transporte comercial com caminhão	t.km	451,99	1,65	1,97	890,42		
<b>5.0 SINALIZAÇÃO</b>								<b>R\$</b>	<b>916,08</b>
5.1	COMPOSIÇÃO	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x20cm	und	2,00	384,23	458,04	916,08		
								<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 89.092,31</b>
								<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>	<b>R\$ 2.530.538,31</b>

  
 Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
 Engenheira Civil - SETUR  
 CREA nº 1916129285

# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS LOCALIDADES CAMARA, CAÇIMBÃO E JATOBÁ MEDONHO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES

MUNICÍPIO: BURITI DOS MONTES - PI

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - **DESONERADO**

ÁREA TOTAL: **19.446,59 m<sup>2</sup>**

**BDI**  
**SINAPI** **25,22%**  
**nov/23**

ITEM	CÓDIGO (SINAPI)	TIPO DE SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR		
					S/BDI	C/BDI	TOTAL
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 32.644,56</b>		
1.1	103689	Placa de obra	m <sup>2</sup>	6,00	306,29	383,54	2.301,24
1.2	COMPOSIÇÃO	Administração local(custo sem BDI)	mês	4,00	6.058,00	7.585,83	30.343,32
<b>1 - LOCALIDADE CAMARA, RUA 01 E 02(5°12'49.99"S/41°3'50.95"O)</b>					<b>C= 603,67</b>		<b>L= 4,50</b>
<b>1.0 TERRAPLENAGEM</b>					<b>R\$ 407,48</b>		
1.1	SINAPI - 100575	Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora	m <sup>2</sup>	2.716,52	0,12	0,15	407,48
<b>2.0 PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 275.509,46</b>		
2.1	COMPOSIÇÃO	Pavimentação poliédrica	m <sup>2</sup>	2.716,52	82,59	99,02	268.989,81
2.2	COMPOSIÇÃO	Compactação mecânica do pavimento	m <sup>2</sup>	2.716,52	1,92	2,40	6.519,65
<b>3.0 DRENAGEM</b>					<b>R\$ 78.910,93</b>		
3.1	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado	m	1.198,34	42,03	52,63	63.068,63
3.2	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado, contenções	m	9,00	42,03	52,63	473,67
3.3	COMPOSIÇÃO	Sarjeta moldada "in loco", com argamassa traço 1:3(cimento e areia), com 30cm de largura e 3cm de espessura	m <sup>2</sup>	359,50	42,75	53,53	15.368,63
<b>4.0 TRANSPORTE</b>					<b>R\$ 3.889,85</b>		
4.1	SINAPI - 95878	Transporte comercial com caminhão	t.km	1.897,49	1,64	2,05	3.889,85
<b>5.0 SINALIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 959,66</b>		
5.1	COMPOSIÇÃO	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x20cm	und	2,00	383,19	479,83	959,66
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 359.677,38</b>
<b>2 - LOCALIDADE JATOBÁ MEDONHO, RUA 01(5°11'38.79"S/40°57'59.58"O)</b>					<b>C= 297</b>		<b>L= 5,50</b>
<b>1.0 TERRAPLENAGEM</b>					<b>R\$ 245,03</b>		
1.1	SINAPI - 100575	Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora	m <sup>2</sup>	1.633,50	0,12	0,15	245,03
<b>2.0 PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 165.669,57</b>		
2.1	COMPOSIÇÃO	Pavimentação poliédrica	m <sup>2</sup>	1.633,50	82,59	99,02	161.749,17
2.2	COMPOSIÇÃO	Compactação mecânica do pavimento	m <sup>2</sup>	1.633,50	1,92	2,40	3.920,40
<b>3.0 DRENAGEM</b>					<b>R\$ 39.459,20</b>		
3.1	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado	m	594,00	42,03	52,63	31.262,22
3.2	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado, contenções	m	11,00	42,03	52,63	578,93
3.3	COMPOSIÇÃO	Sarjeta moldada "in loco", com argamassa traço 1:3(cimento e areia), com 30cm de largura e 3cm de espessura	m <sup>2</sup>	178,20	42,75	53,53	7.618,05
<b>4.0 TRANSPORTE</b>					<b>R\$ 2.339,05</b>		
4.1	SINAPI - 95878	Transporte comercial com caminhão	t.km	1.141,00	1,64	2,05	2.339,05
<b>5.0 SINALIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 959,66</b>		
5.1	COMPOSIÇÃO	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x20cm	und	2,00	383,19	479,83	959,66
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 208.672,51</b>

<b>3 - ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO - RUA 01, 02, 03, 04, 05 e 06(5°19'11.37"S/40°58'7.41"O) C= 2627,18 L= 5,50</b>							
<b>1.0 TERRAPLENAGEM</b>							<b>R\$ 2.167,42</b>
1.1	SINAPI - 100575	Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora	m <sup>2</sup>	14.449,49	0,12	0,15	2.167,42
<b>2.0 PAVIMENTAÇÃO</b>							<b>R\$ 1.465.467,28</b>
2.1	COMPOSIÇÃO	Pavimentação poliédrica	m <sup>2</sup>	14.449,49	82,59	99,02	1.430.788,50
2.2	COMPOSIÇÃO	Compactação mecânica do pavimento	m <sup>2</sup>	14.449,49	1,92	2,40	34.678,78
<b>3.0 DRENAGEM</b>							<b>R\$ 345.082,08</b>
3.1	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado	m	5.254,36	42,03	52,63	276.536,97
3.2	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado, contenções	m	22,00	42,03	52,63	1.157,86
3.3	COMPOSIÇÃO	Sarjeta moldada "in loco", com argamassa traço 1:3(cimento e areia), com 30cm de largura e 3cm de espessura	m <sup>2</sup>	1.576,31	42,75	53,53	67.387,25
<b>4.0 TRANSPORTE</b>							<b>R\$ 20.690,59</b>
4.1	SINAPI - 95878	Transporte comercial com caminhão	t.km	10.092,97	1,64	2,05	20.690,59
<b>5.0 SINALIZAÇÃO</b>							<b>R\$ 959,66</b>
5.1	COMPOSIÇÃO	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x20cm	und	2,00	383,19	479,83	959,66
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 1.834.367,03</b>
<b>4 - ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO - RUA 07(5°19'18.57"S/40°58'20.52"O) C= 161,77 L= 4,00</b>							
<b>1.0 TERRAPLENAGEM</b>							<b>R\$ 97,06</b>
1.1	SINAPI - 100575	Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora	m <sup>2</sup>	647,08	0,12	0,15	97,06
<b>2.0 PAVIMENTAÇÃO</b>							<b>R\$ 65.626,85</b>
2.1	COMPOSIÇÃO	Pavimentação poliédrica	m <sup>2</sup>	647,08	82,59	99,02	64.073,86
2.2	COMPOSIÇÃO	Compactação mecânica do pavimento	m <sup>2</sup>	647,08	1,92	2,40	1.552,99
<b>3.0 DRENAGEM</b>							<b>R\$ 21.177,23</b>
3.1	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado	m	323,54	42,03	52,63	17.027,91
3.2	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado, contenções	m	-	42,03	52,63	0,00
3.3	COMPOSIÇÃO	Sarjeta moldada "in loco", com argamassa traço 1:3(cimento e areia), com 30cm de largura e 3cm de espessura	m <sup>2</sup>	97,06	42,75	53,53	4.149,32
<b>4.0 TRANSPORTE</b>							<b>R\$ 926,58</b>
4.1	SINAPI - 95878	Transporte comercial com caminhão	t.km	451,99	1,64	2,05	926,58
<b>5.0 SINALIZAÇÃO</b>							<b>R\$ 959,66</b>
5.1	COMPOSIÇÃO	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x20cm	und	2,00	383,19	479,83	959,66
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 88.787,38</b>
<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>							<b>R\$ 2.524.148,86</b>

  
 Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
 Engenheira Civil - SETUR  
 CREA 1916129285

# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

## CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS LOCALIDADES CAMARA, CAÇIMBÃO E JATOBÁ MEDONHO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES

MUNICÍPIO:

BURITI DOS MONTES - PI

ITEM	ETAPAS	VALOR (R\$)	%	PERIODOS (dias)				
				30	60	90	120	150
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	32.644,56	1,293%	29,68%	23,44%	23,44%	23,44%	
				R\$ 9.688,91	R\$ 7.651,88	R\$ 7.651,88	R\$ 7.651,88	R\$ -
2	1 - LOCALIDADE CAMARA, RUA 01 E 02(5°12'49.99"S/41°3'50.95"O)	359.677,38	14,249%	40,00%	30,00%	30,00%		
				R\$ 143.870,95	R\$ 107.903,21	R\$ 107.903,21	R\$ -	R\$ -
3	2 - LOCALIDADE JATOBÁ MEDONHO, RUA 01(5°11'38.79"S/40°57'59.58"O)	208.672,51	8,267%		30,00%	40,00%	30,00%	
				R\$ -	R\$ 62.601,75	R\$ 83.469,00	R\$ 62.601,75	R\$ -
4	3 - ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO - RUA 01, 02, 03, 04, 05 e 06(5°19'11.37"S/40°58'7.41"O)	1.834.367,03	72,673%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
				R\$ 458.591,76	R\$ 458.591,76	R\$ 458.591,76	R\$ 458.591,76	R\$ -
5	4 - ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO - RUA 07(5°19'18.57"S/40°58'20.52"O)	88.787,38	3,518%				100,00%	
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 88.787,38	R\$ -
<b>TOTAIS ACUMULADO ( R\$ )</b>		<b>R\$ 2.524.148,86</b>	<b>R\$</b>	612.151,62	636.748,60	657.615,85	617.632,77	-
<b>TOTAIS ( % )</b>		<b>%</b>	<b>100,00%</b>	612.151,62	1.248.900,22	1.906.516,07	2.524.148,84	2.524.148,84
<b>TOTAIS ACUMULADO ( % )</b>		<b>%</b>	<b>100,00%</b>	24,25%	25,23%	26,05%	24,47%	0,00%
<b>TOTAIS ACUMULADO ( % )</b>		<b>%</b>	<b>100,00%</b>	24,25%	49,48%	75,53%	100,00%	100,00%

  
 Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
 Engenheira Civil - SETUR  
 CREA PI 1916129285

# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

## MEMORIAL DE CÁLCULO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS LOCALIDADES CAMARA, CAÇIMBÃO E JATOBÁ MEDONHO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES

ITEM	RUAS	COMP. (m)	LARG. (m)	Regularização da superfície com motoniveladora	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:3	Compactação do pavimento	Sarjeta moldada "in loco"	Meio-fio de concreto pré- moldado com dimensão 13x15x30x100cm	Meio-fio de concreto pré- moldado com dimensão 13x15x30x100cm (CONTENÇÃO DE RUA)
1	1 - LOCALIDADE CAMARA, RUA 01 E 02(5°12'49.99"S/41°3'50.95"O)	603,7	4,5	603,7 x 4,5	603,7 x 4,5	603,7 x 4,5	603,7 x 4,5 x 0,3	603,7 x 2,0 - 9,00	9,00
2	2 - LOCALIDADE JATOBÁ MEDONHO, RUA 01(5°11'38.79"S/40°57'59.58"O)	297,0	5,5	297,0 x 5,5	297,0 x 5,5	297,0 x 5,5	297,0 x 5,5 x 0,3	297,0 x 2,0 -	11,00
3	3 - ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO - RUA 01, 02, 03, 04, 05 e 06(5°19'11.37"S/40°58'7.41"O)	2627,2	5,5	2627,2 x 5,5	2627,2 x 5,5	2627,2 x 5,5	2627,2 x 5,5 x 0,3	2627,2 x 2,0 -	22,00
4	4 - ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO - RUA 07(5°19'18.57"S/40°58'20.52"O)	161,8	4,0	161,8 x 4,0	161,8 x 4,0	161,8 x 4,0	161,8 x 4,0 x 0,3	161,8 x 2,0 -	

  
Yanna Carolina Albuquerque da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA - 1916129285

# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

## COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS - COM DESONERAÇÃO E SEM DESONERAÇÃO

COMPACTACAO MECÂNICA - SEINFRA C0821 - ADAPTADA							Unid.: M2
Adotado:							
Código	Descrição	Unidade	Preço NÃO DESONERADO	Preço DESONERADO	Coeficiente	Total NÃO DESONERADO	Total DESONERADO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,02	17,21	0,08	1,52	1,38
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	CHP	51,51	49,09	0,011	0,57	0,54
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 2,09</b>	<b>R\$ 1,92</b>
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 - SINAPI 101172 - ADAPTADA							Unid.: M2
Adotado:							
Código	Descrição	Unidade	Preço NÃO DESONERADO	Preço DESONERADO	Coeficiente	Total NÃO DESONERADO	Total DESONERADO
5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	162,46	159,85	0	0	0
5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	64,48	61,87	0	0	0
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,06	21,58	0,3325	7,99	7,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,02	17,21	0,3325	6,32	5,72
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	661,78	652,47	0,044	29,11	28,7
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	86,11	86,11	0,114	9,81	9,81
13186	PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTACAO OU CALCAMENTO POLIEDRICO, POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	m³	262,16	262,16	0,119	31,19	31,19
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 84,42</b>	<b>R\$ 82,59</b>

  
 Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
 Engenheira Civil - SETUR  
 CREA 1918123285

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

**SARJETA MOLDADA "IN LOCO", EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. SINAPI - 87745 - ADAPTADA**

Unid.: M

Adotado:							
Código	Descrição	Unidade	Preço NÃO DESONERADO	Preço DESONERADO	Coefficiente	Total NÃO DESONERADO	Total DESONERADO
87299	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	m³	487,32	476,91	0,0431	21,00	20,55
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,24	21,73	0,561	13,59	12,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,02	17,21	0,28	5,32	4,81
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1	1	0,5	0,5	0,5
7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	22,39	22,39	0,21	4,7	4,7
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 45,11</b>	<b>R\$ 42,75</b>

**ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). Sinapi 94273 - ADAPTADA**

Unid.: M

Adotado:							
Código	Descrição	Unidade	Preço NÃO DESONERADO	Preço DESONERADO	Coefficiente	Total NÃO DESONERADO	Total DESONERADO
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,24	21,73	0,394	9,55	8,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,02	17,21	0,394	7,49	6,78
87299	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	m³	487,32	476,91	0,002	0,97	0,95
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	85	85	0,007	0,59	0,59
4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	25,03	25,03	1,005	25,15	25,15
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 43,75</b>	<b>R\$ 42,03</b>

  
 Yanna Carolina Albuquerque da Silva  
 Engenheira Civil - SETUR  
 CREA/P 1916129285

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D=50MM DIMENSÕES 45X20CM - ADAPTADA							Unid.: UND
Adotado:							
Código	Descrição	Unidade	Preço NÃO DESONERADO	Preço DESONERADO	Coefficiente	Total NÃO DESONERADO	Total DESONERADO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	19,02	17,21	0,4000	7,61	6,88
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	m³	75,24	68,08	0,0200	1,50	1,36
94963	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	563,86	555,66	0,0200	11,28	11,11
13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20 CM	und	82,50	82,50	2,0000	165,00	165,00
7696	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA	m	72,86	72,86	2,7000	196,72	196,72
1318	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	m²	11,05	11,05	0,0800	0,88	0,88
11950	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO	kg	0,31	0,31	4,0000	1,24	1,24
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 384,23</b>	<b>R\$ 383,19</b>

PLACA DE DISTANCIAS PERCORRIDAS PARA PRÁTICA DE CAMINHADA COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D=50MM DIMENSÕES 45X20CM - ADAPTADA							Unid.: UND
Adotado:							
Código	Descrição	Unidade	Preço NÃO DESONERADO	Preço DESONERADO	Coefficiente	Total NÃO DESONERADO	Total DESONERADO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	19,02	17,21	0,4000	7,61	6,88
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	m³	75,24	68,08	0,0200	1,50	1,36
94963	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	563,86	555,66	0,0200	11,28	11,11
13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20 CM	und	82,50	82,50	1,0000	82,50	82,50
7696	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA	m	72,86	72,86	2,7000	196,72	196,72
1318	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	m²	11,05	11,05	0,0800	0,88	0,88
11950	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO	kg	0,31	0,31	2,0000	0,62	0,62
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 301,11</b>	<b>R\$ 300,07</b>

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

### DETALHAMENTO DO BDI - ONERADO

1.0 - Bonificação (lucros) (L)	6,16%
2.0 - Despesas Indiretas	5,36%
2.1 - Administração Central (AC)	3,00%
2.2 - Risco, Garantia e Seguro (R)	1,77%
2.3 - Despesas Financeiras (DF)	0,59%
3.0 - Impostos e Taxas (I)	6,15%
3.1 - PIS	0,65%
3.2 - ISS	2,50%
3.3 - COFINS	3,00%
3.4 - CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA)	0,00%

$$BDI (\%) = \frac{(1 + AC + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**19,21%**

**OBS.: Acórdão nº 2622/2013 - TCU**

  
Yanna Carollina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

### DETALHAMENTO DO BDI - DESONERADO

1.0 - Bonificação (lucros) (L)	6,16%
2.0 - Despesas Indiretas	5,36%
2.1 - Administração Central (AC)	3,00%
2.2 - Risco, Garantia e Seguro (R)	1,77%
2.3 - Despesas Financeiras (DF)	0,59%
3.0 - Impostos e Taxas (I)	10,65%
3.1 - PIS	0,65%
3.2 - ISS	2,50%
3.3 - COFINS	3,00%
3.4 - CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA)	4,50%

$$BDI (\%) = \frac{(1 + AC + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**25,22%**

**OBS.: Acórdão nº 2622/2013 - TCU**

  
Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

## ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

UNID.: MÊS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFIC.	UNIT - NÃO DESONERADO	UNIT - DESONERADO	TOTAL - NÃO DESONERADO	TOTAL - DESONERADO
<b>MAO DE OBRA</b>							
90777	ENGENHEIRO	H	18,00	112,26	97,00	2.020,68	1.746,00
90776	ENCARREGADO GERAL	H	160,00	30,88	26,95	4.940,80	4.312,00
					TOTAL S/ BDI	R\$ 6.961,48	R\$ 6.058,00
					BDI	19,21%	25,22%
						R\$ 1.337,30	R\$ 1.527,83
<b>TOTAL MAO DE OBRA COM BDI</b>						<b>R\$ 8.298,78</b>	<b>R\$ 7.585,83</b>

  
Yanna Caroline Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

## PLANILHA DE CUSTOS

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA

TIPO:

SEM DESONERAÇÃO

Código	Descrição	Horista (%)	Mensalista (%)
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>A</b>	<b>Total de Encargos Sociais Básicos</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82	0,00
B2	Feridos	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,95	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,19	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	11,47	8,72
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
<b>B</b>	<b>Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>	<b>47,19</b>	<b>18,43</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,30	4,03
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias (indenizadas)	2,40	1,83
C4	Depósito Rescisão sem justa causa	2,95	2,24
C5	Indenização Adicional	0,45	0,34
<b>C</b>	<b>Total de Encargos Sociais que não recebem as incidências globais</b>	<b>11,22</b>	<b>8,53</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de A sobre B	17,37	6,78
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS	0,47	0,36
<b>D</b>	<b>Total das Taxas incidências e reincidências</b>	<b>17,84</b>	<b>7,14</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>113,05</b>	<b>70,90</b>

# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

## Cálculo do Frete de Paralelepípedo - Transporte Comercial (SINAPI) - Jazida

### 1 - Dimensões do Paralelepípedo

Largura: 0,12 m  
Altura: 0,12 m  
Comprimento: 0,14 m  
Junta: 2,50 cm

### 2 - Massa Específica do Material (Arenito)

M = 2.100,00 kg/m<sup>3</sup>

### 3- Cálculos

Massa de um paralelepípedo: 4,2336 kg Volume do paralelepípedo x M

Massa do milheiro: 4.233,60 kg Massa de um paralelepípedo x 1000

Taxa de pedra por m<sup>2</sup>: 33,00 und/m<sup>2</sup>

Massa de pedras: 0,1397 ton/m<sup>2</sup> (Massa de um paralelepípedo x Taxa) x 1000

### 4 - TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA

Distância de Transporte: 5 km

**Total do Item / m<sup>2</sup> 0,6985 (T x Km) / m<sup>2</sup> Massa pedra x Distancia**

  
Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

## 12 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

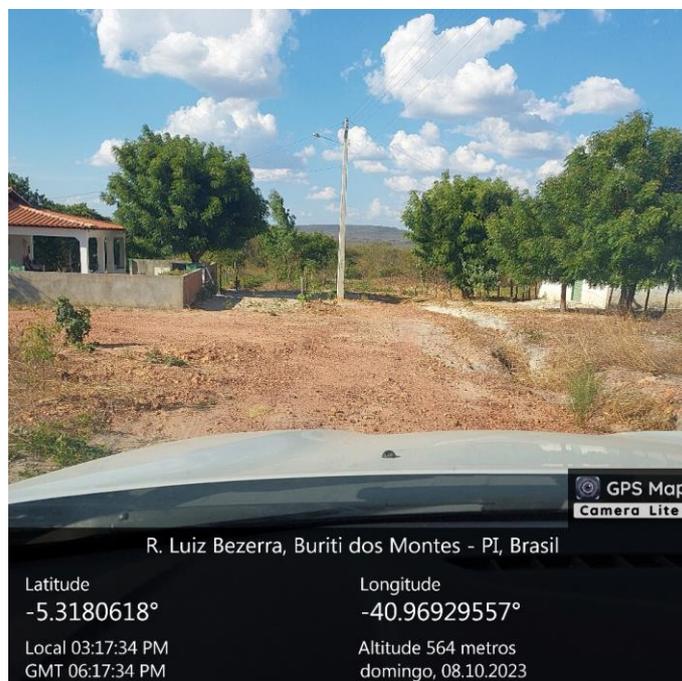


Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREAM - 1916129285

## LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

LOCALIDADE: ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO

MUNICÍPIO: **BURITI DOS MONTES – PI**

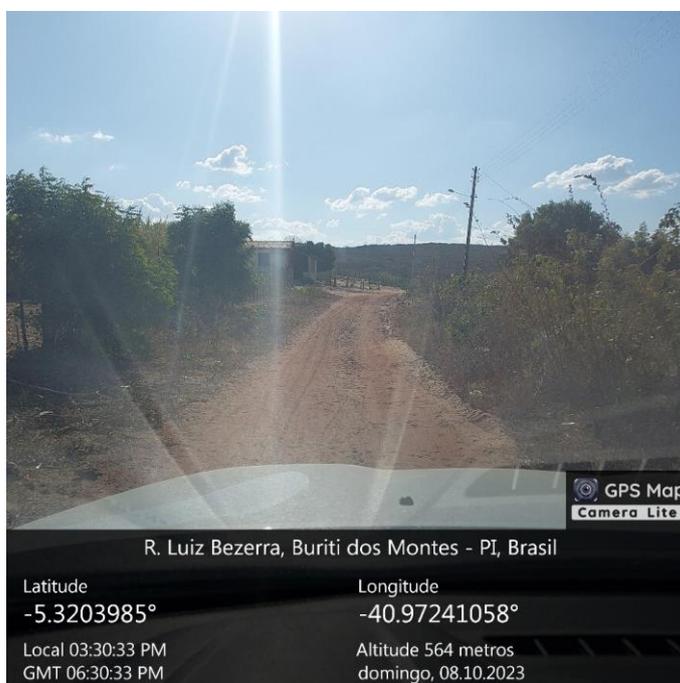
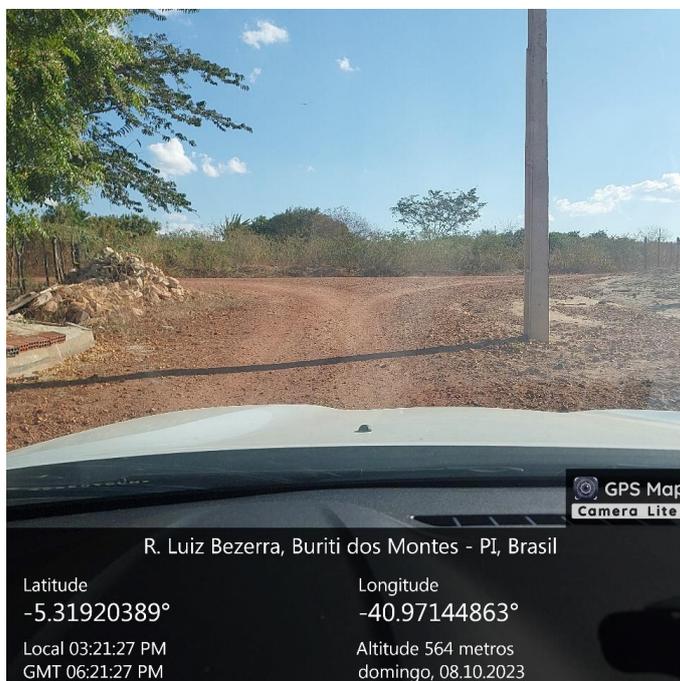


  
Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

## LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

LOCALIDADE: ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO

MUNICÍPIO: **BURITI DOS MONTES – PI**

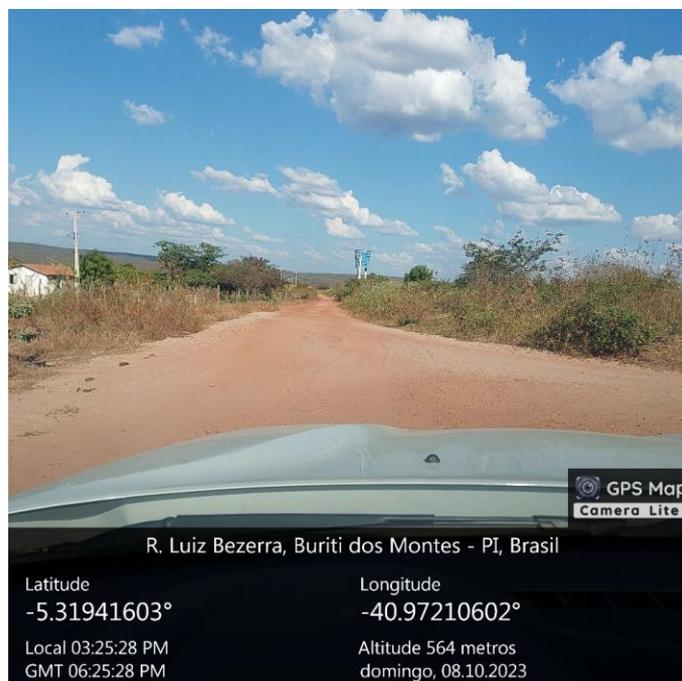
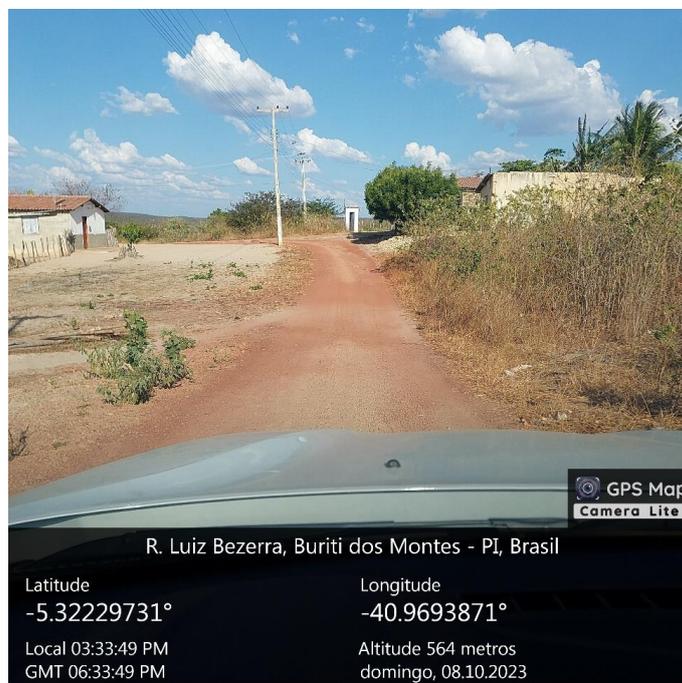


Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA 1916129285

## LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

LOCALIDADE: ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO

MUNICÍPIO: **BURITI DOS MONTES – PI**

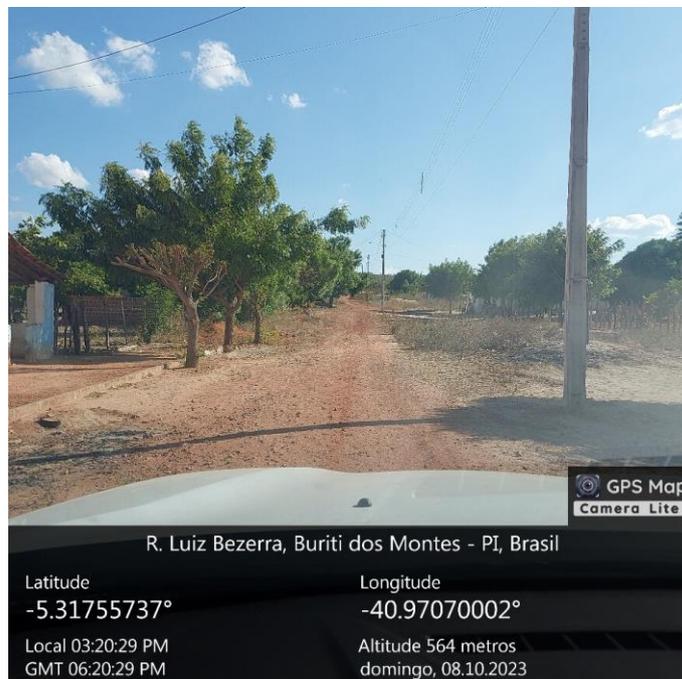
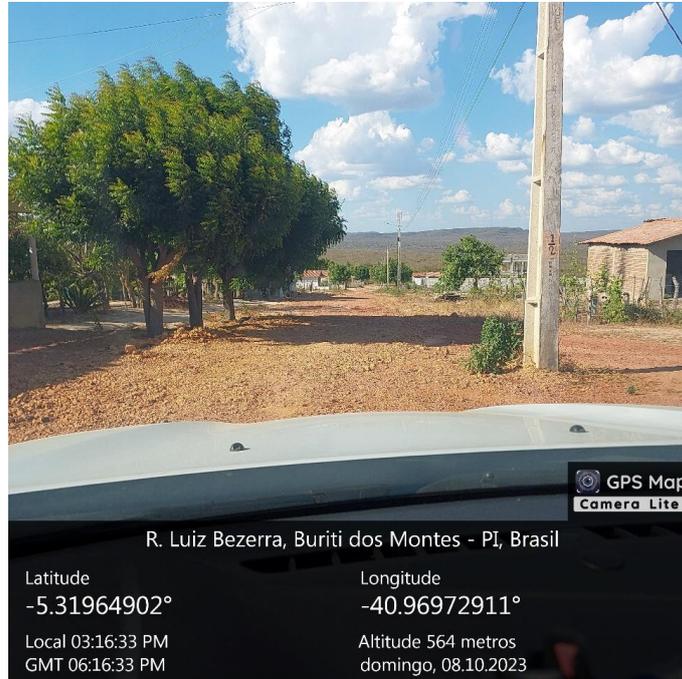


Yanna Caroline Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

## LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

LOCALIDADE: ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO

MUNICÍPIO: **BURITI DOS MONTES – PI**

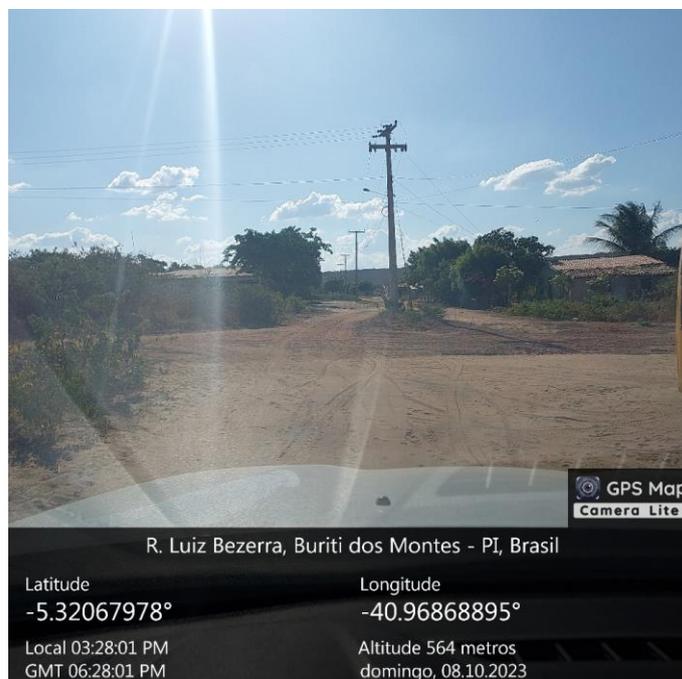
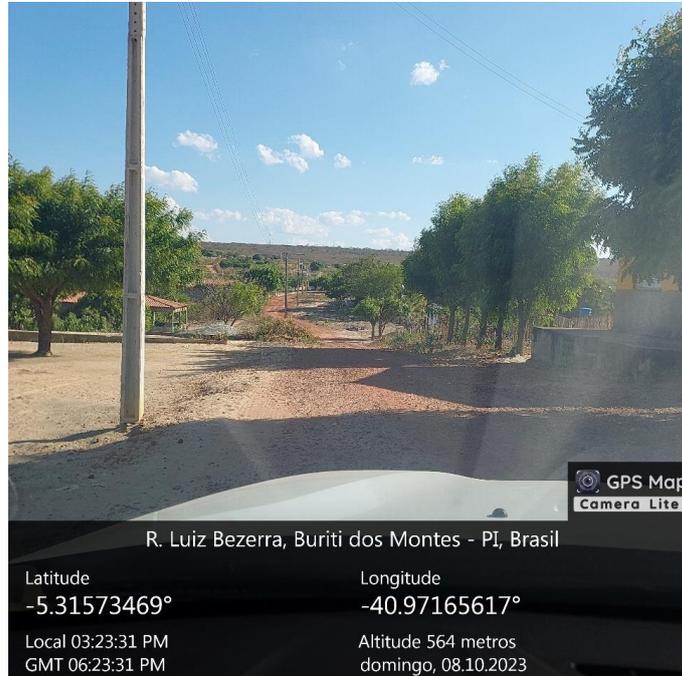


Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

## LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

LOCALIDADE: ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO

MUNICÍPIO: **BURITI DOS MONTES – PI**

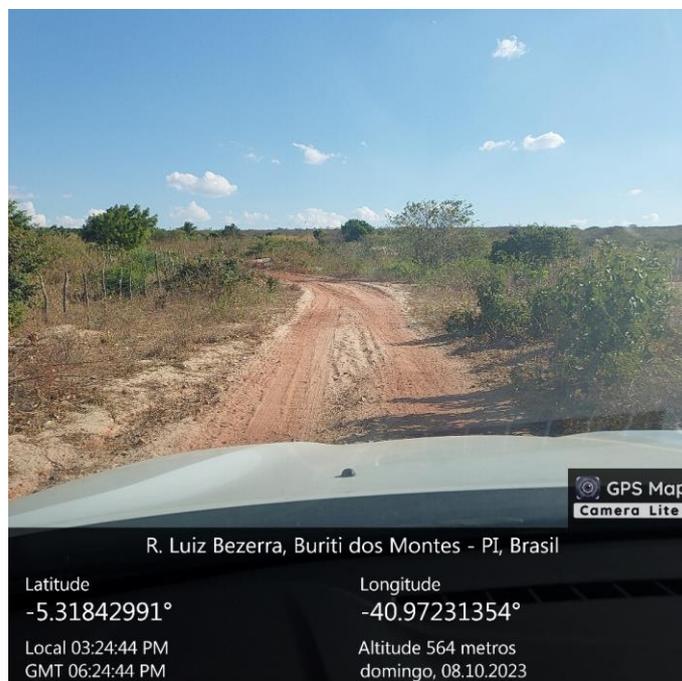
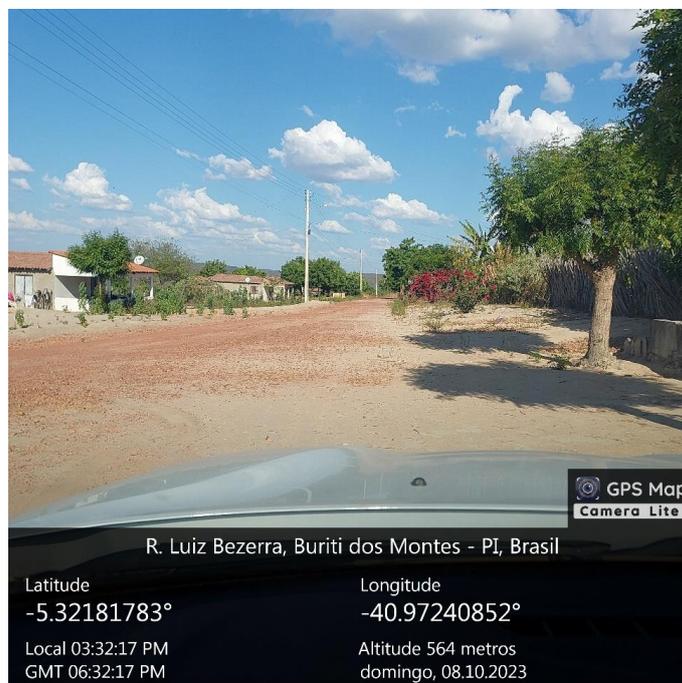


Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

## LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

LOCALIDADE: ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO

MUNICÍPIO: BURITI DOS MONTES – PI

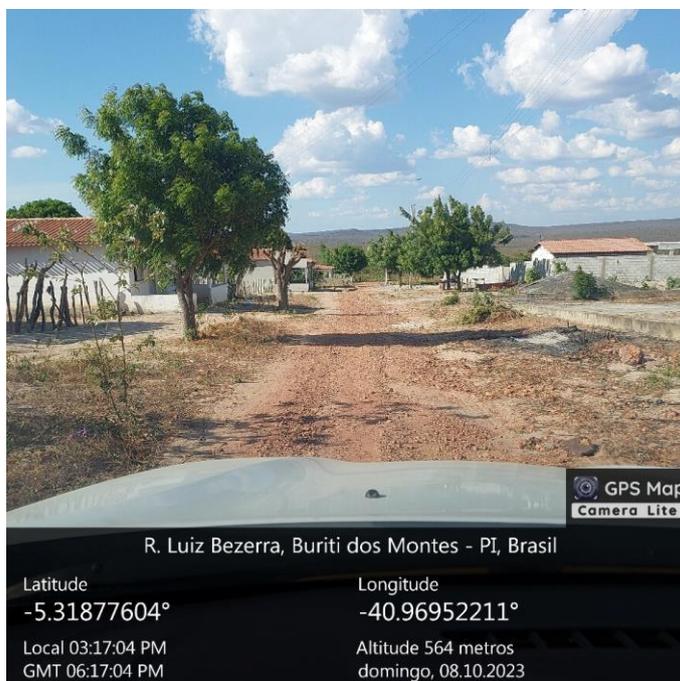
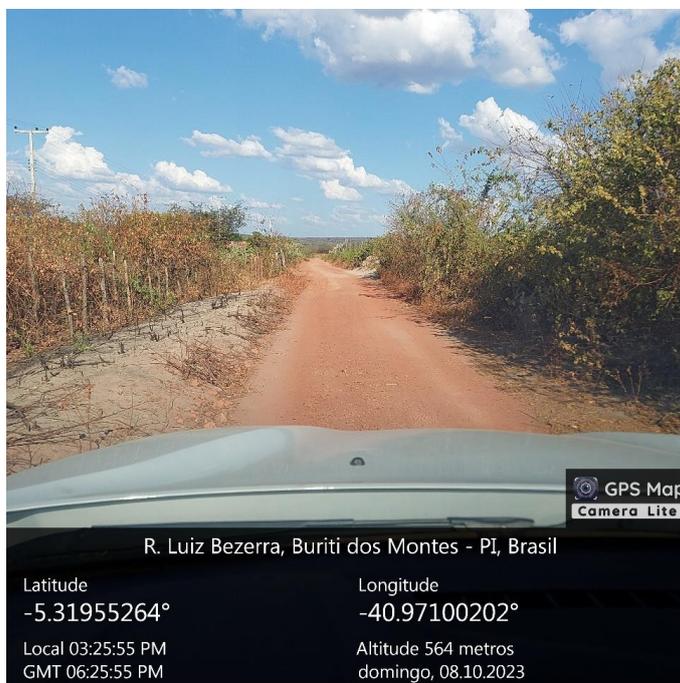


  
Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREAM - 1916129285

## LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

LOCALIDADE: ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO

MUNICÍPIO: **BURITI DOS MONTES – PI**

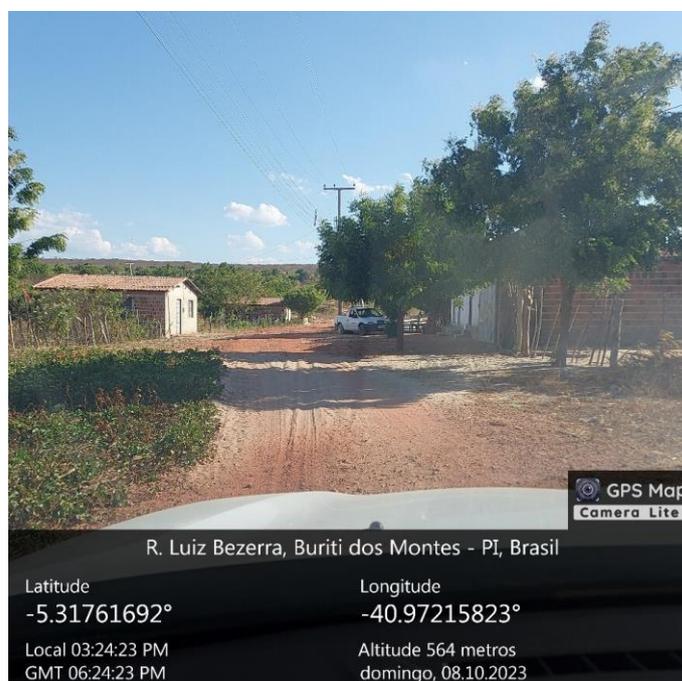
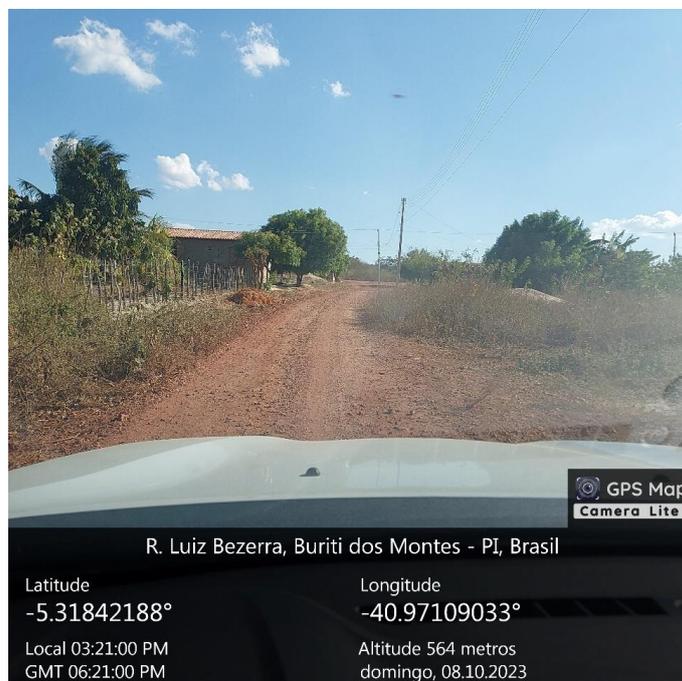


Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREAM 1916129285

## LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

LOCALIDADE: ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO

MUNICÍPIO: **BURITI DOS MONTES – PI**

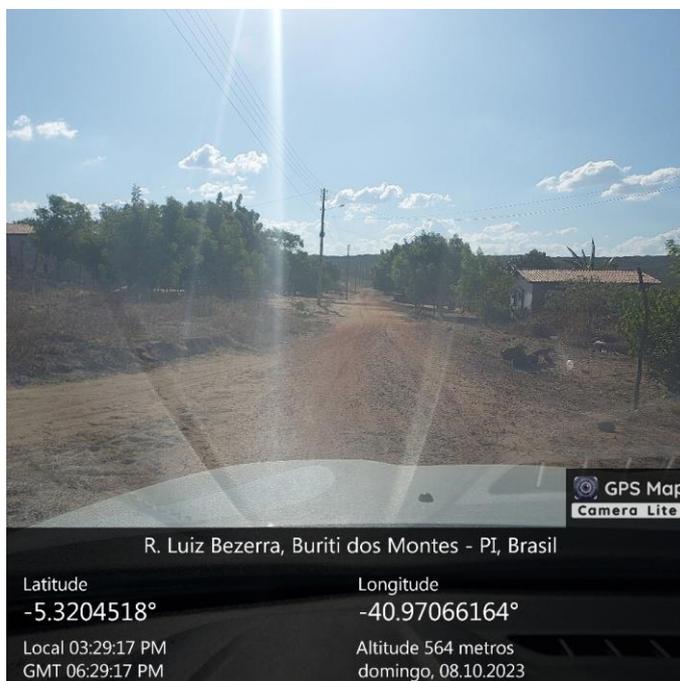


Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

## LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

LOCALIDADE: ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO

MUNICÍPIO: **BURITI DOS MONTES – PI**

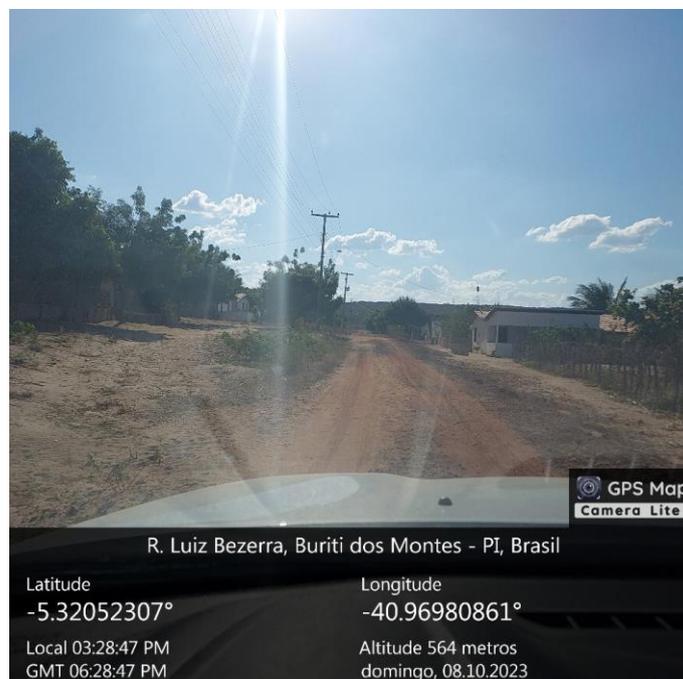
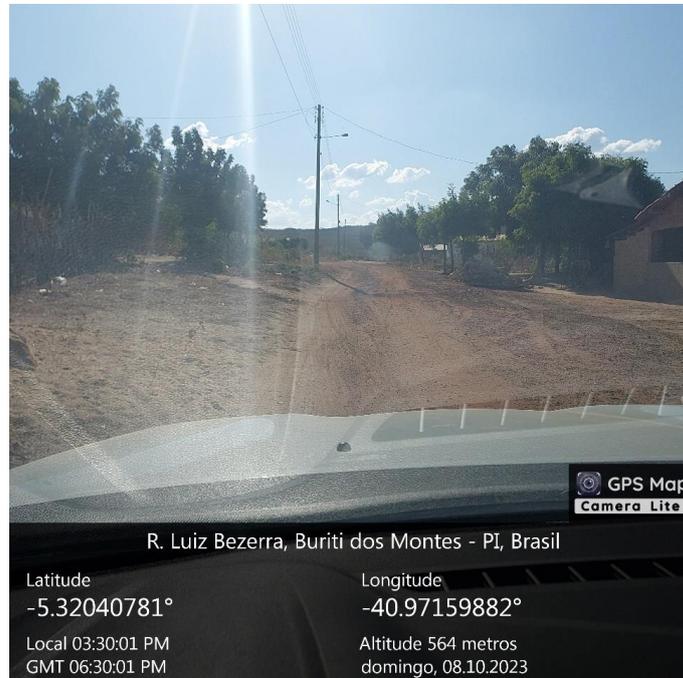


  
Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA PI 1916129285

## LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

LOCALIDADE: ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO

MUNICÍPIO: **BURITI DOS MONTES – PI**

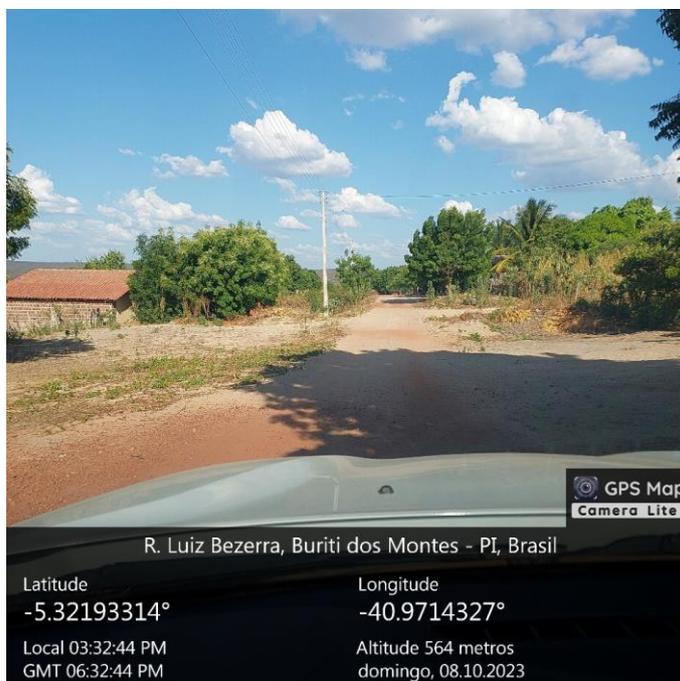
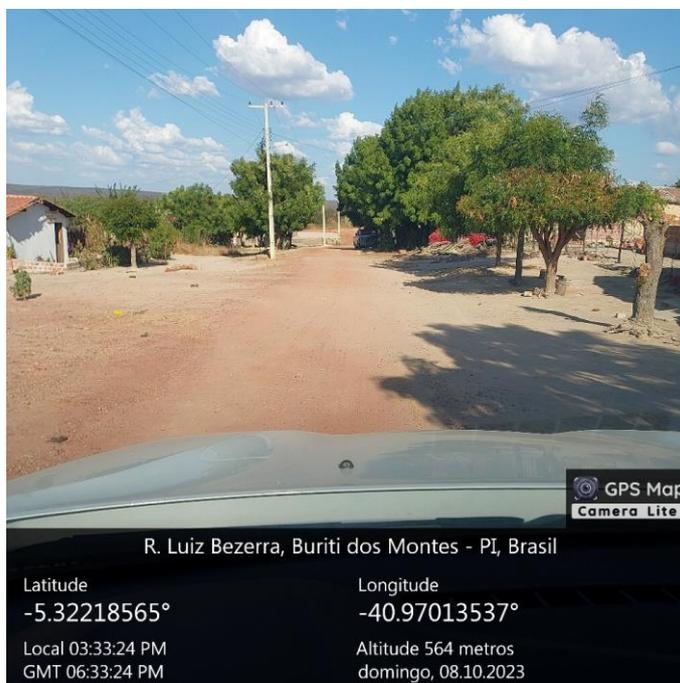


  
Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA 1916129285

## LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

LOCALIDADE: ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO

MUNICÍPIO: **BURITI DOS MONTES – PI**

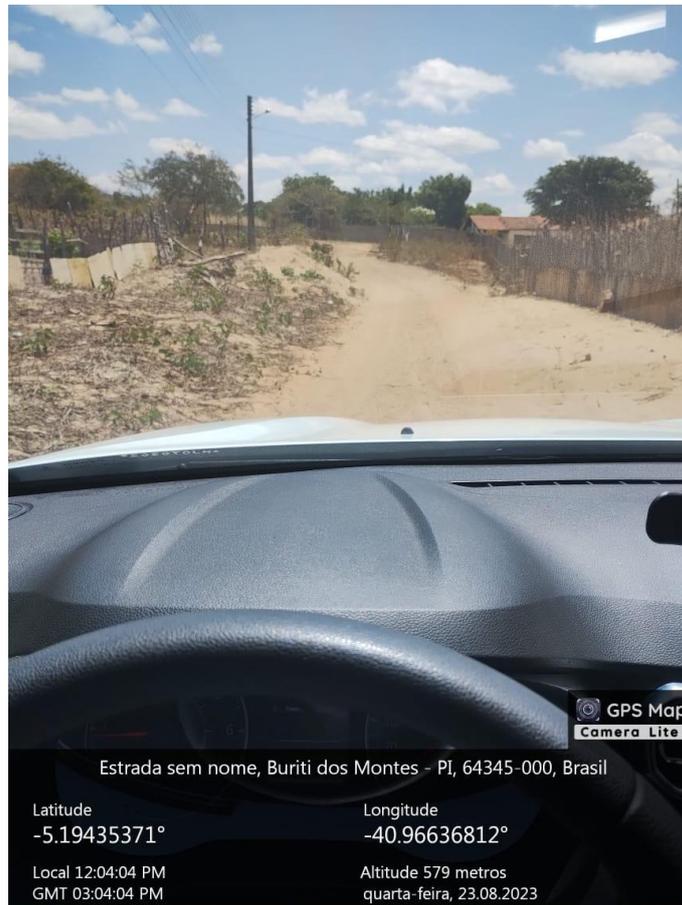


Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

## LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

LOCALIDADE: JATOBÁ MEDONHO

MUNICÍPIO: **BURITI DOS MONTES – PI**



  
Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

## LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

LOCALIDADE: JATOBÁ MEDONHO

MUNICÍPIO: **BURITI DOS MONTES – PI**

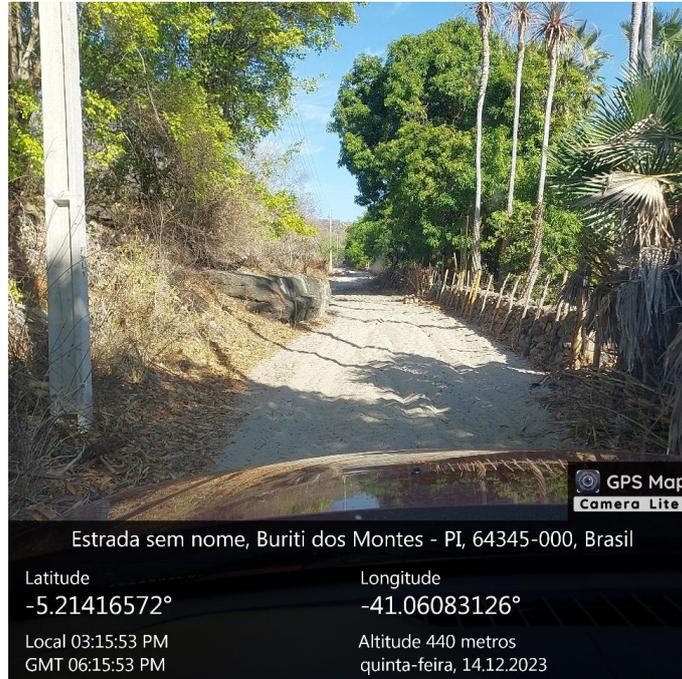


  
Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREAM 1916129285

## LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

LOCALIDADE: CAMARA

MUNICÍPIO: BURITI DOS MONTES – PI

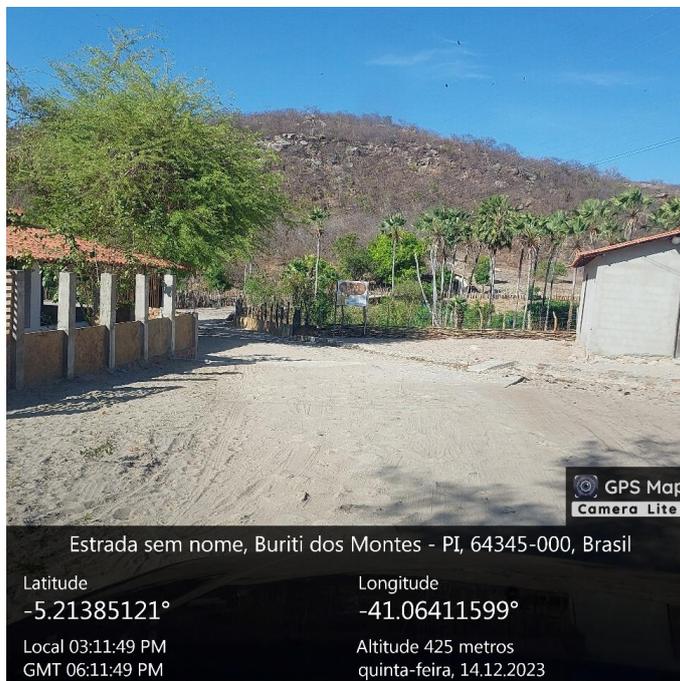


  
Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

## LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

LOCALIDADE: CAMARA

MUNICÍPIO: **BURITI DOS MONTES – PI**

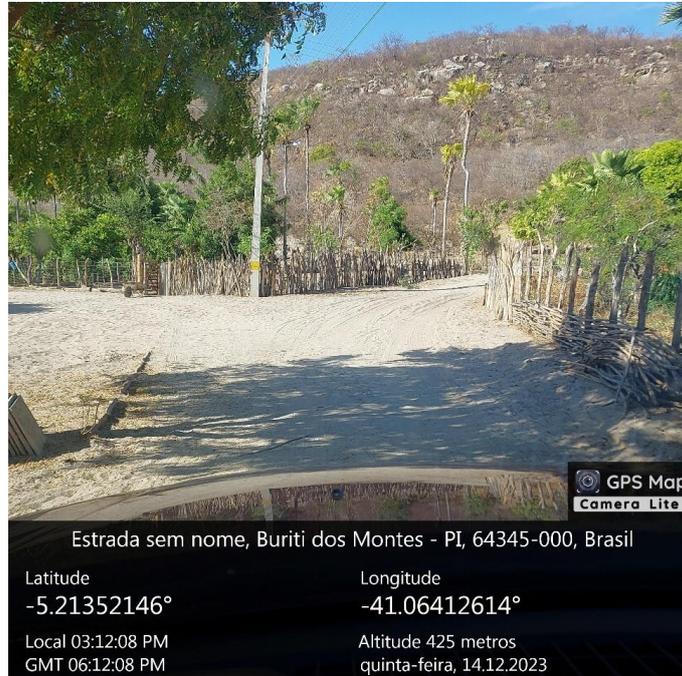


  
Yanina Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREAM - 1916129285

## LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

LOCALIDADE: CAMARA

MUNICÍPIO: BURITI DOS MONTES – PI

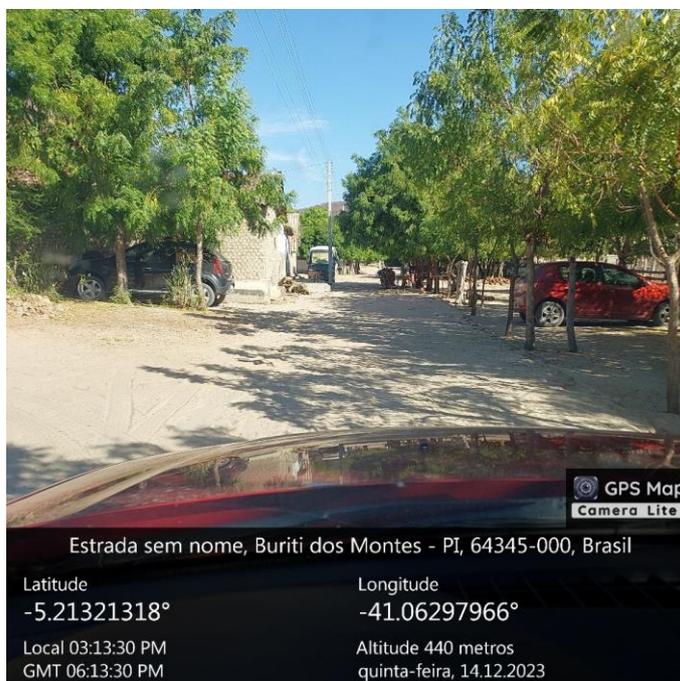
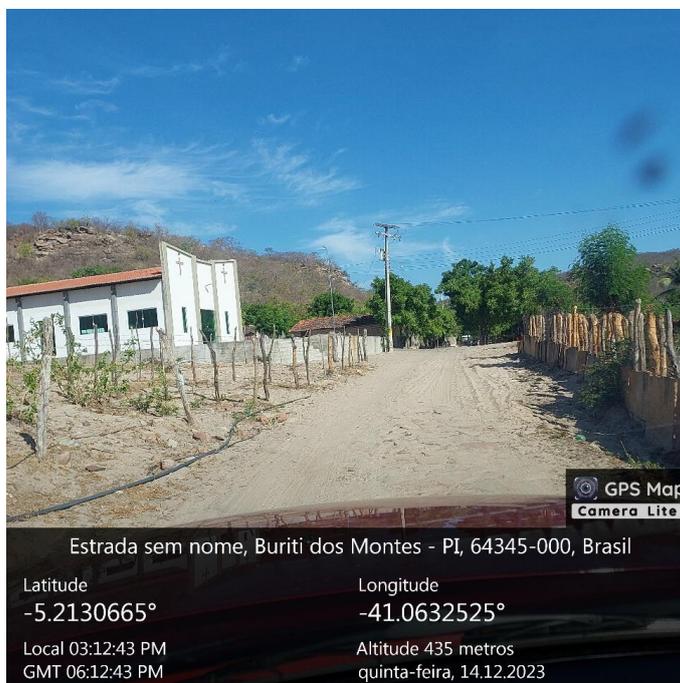


  
Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREAM nº 1916129285

## LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

LOCALIDADE: CAMARA

MUNICÍPIO: BURITI DOS MONTES – PI

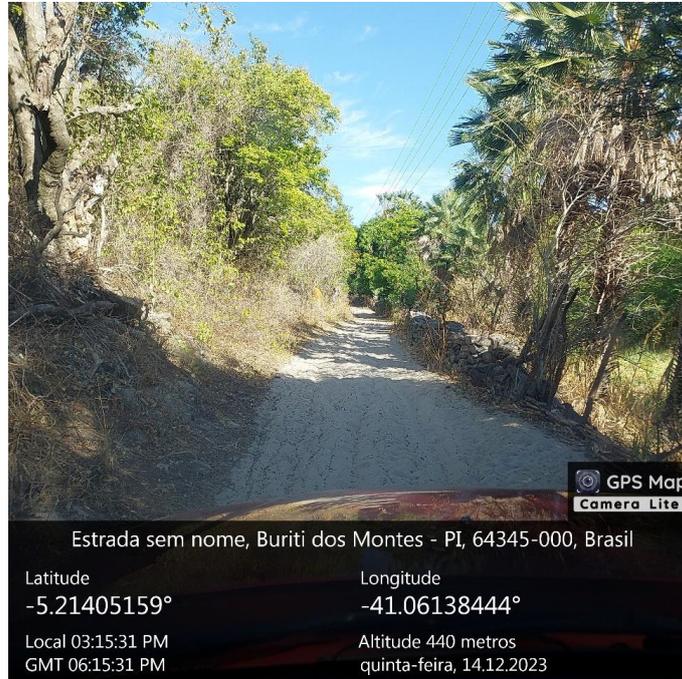


  
Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 4916129285

## LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

LOCALIDADE: CAMARA

MUNICÍPIO: **BURITI DOS MONTES – PI**



  
Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

## 13 – MODELO DE PLACA



Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREAM 1916129285

# ÁREA DO NOME DA OBRA

0,80 m

Valor total da obra: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx      Agentes participantes:

Endereço: xxxxxxxxxxxx      Início da obra:

xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Município: xxxxxxxx      Término da obra: xxxxxxxxxxxx

2,00m

0,60 m



SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

GOVERNO DO PIAUÍ  
AQUI TEM TRABALHO.  
AQUI TEM FUTURO.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

0,60 m

3,00 m



Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

## 14 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

## LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIR DOS MONTES

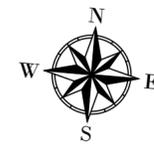


  
Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

## 15 - PLANTAS

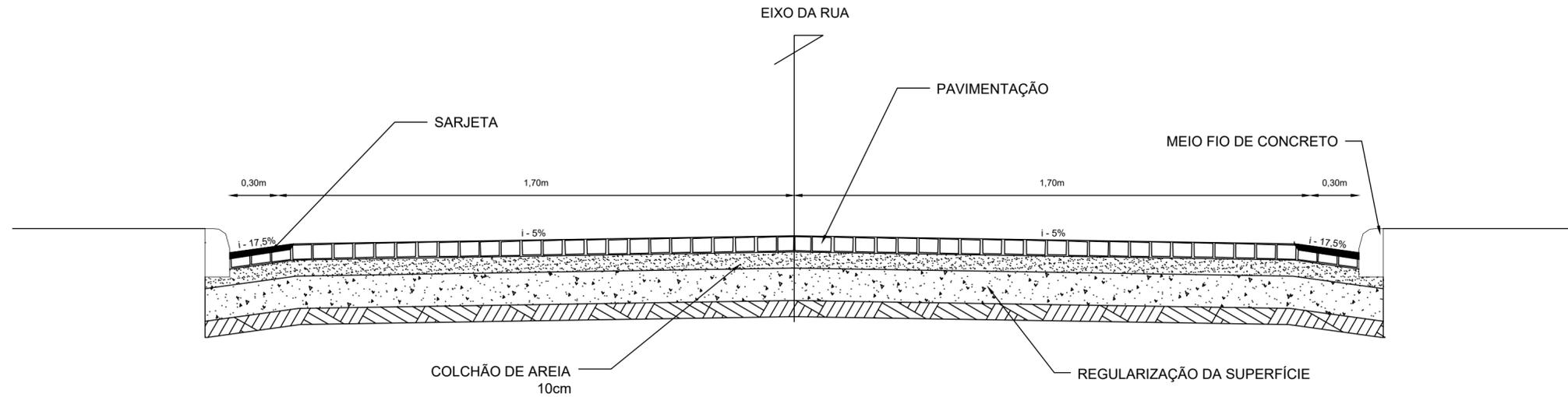


Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285



# SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO

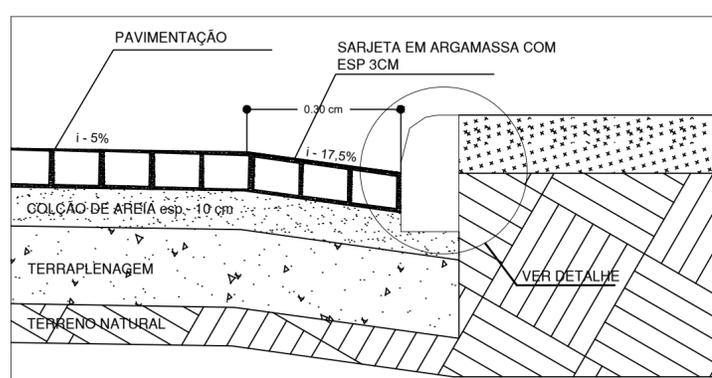
1 - Rua com 4,00 m de Largura



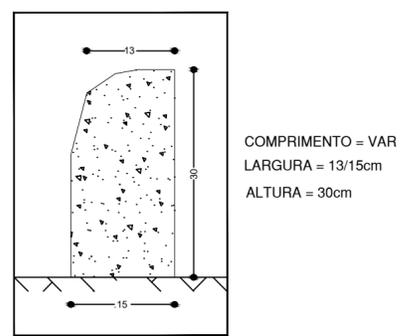
VISTA SUPERIOR DA PLACA

DETALHAMENTO DA PLACA PARA CRUZAMENTOS DE RUA (VISTA FRONTAL) MEDIDAS EM cm

DETALHE DA SARJETA



DETALHE MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO



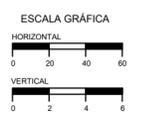
## CONVENÇÕES:

- CERCA
- GREIDE
- TERRENO NATURAL
- POSTE A.T
- POSTE B.T
- TALUDE DE CORTE
- TALUDE DE ATERRO
- RN's
- BUEIRO EM PLANTA
- EDIFICAÇÕES
- LINHA DE TRANSMISSÃO
- BUEIRO EM PERFIL
- MEIO FIO A IMPLANTAR
- MEIO FIO DE CONTENÇÃO
- SARJETA

- ▨ PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EXISTENTE
- ▨ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE
- ▨ VIA SEM PAVIMENTAÇÃO A SER PAVIMENTADO
- ▨ EIXO
- ▨ VIA SEM PAVIMENTAÇÃO

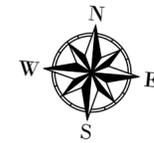
## NOTAS:

1. EVENTUAIS INTERFERÊNCIAS ENCONTRADAS DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE COMUNICADAS À PROJÉTISTA.
2. TODAS AS MEDIDAS EM METROS (m)



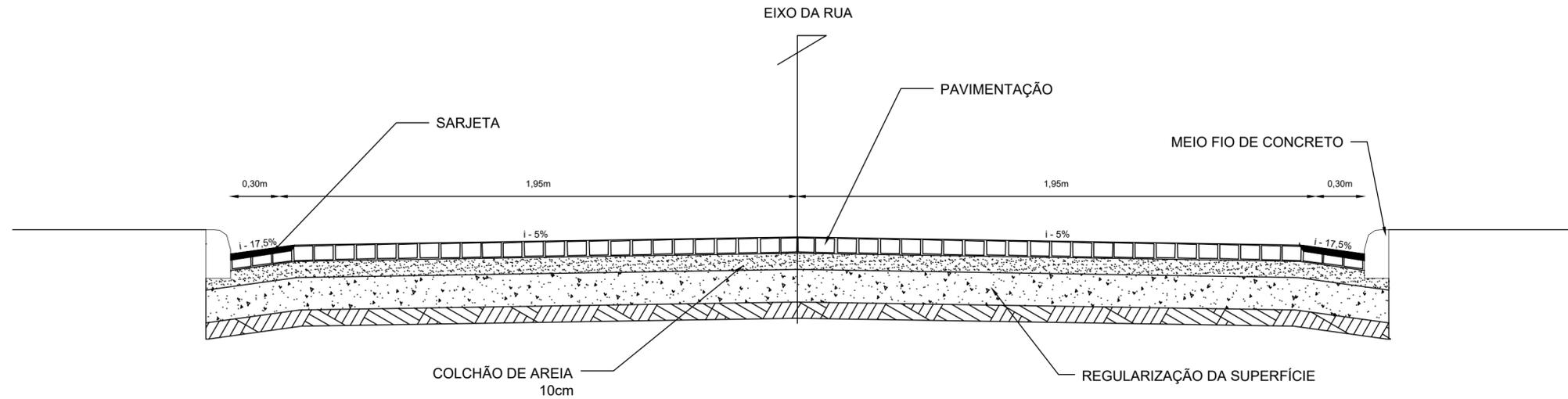
Yanna Carolina Albuquerque da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA 1916126285

PROJETO:	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
DESENHO:	PROJETO GEOMÉTRICO - SEÇÃO-TIPO	LOCALIDADE: DIVERSAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		ESCALA: FRANCHA:
		03/03



# SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO

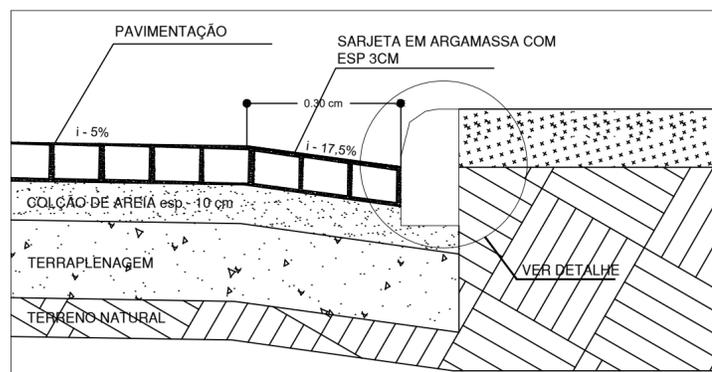
1 - Rua com 4,50 m de Largura



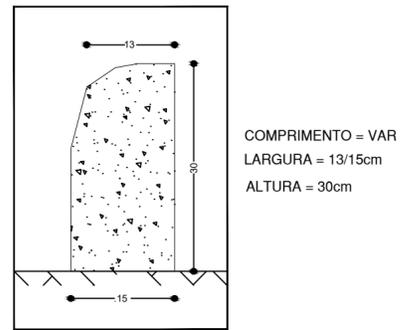
VISTA SUPERIOR DA PLACA

DETALHAMENTO DA PLACA PARA CRUZAMENTOS DE RUA (VISTA FRONTAL) MEDIDAS EM cm

DETALHE DA SARJETA



DETALHE MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO



Yarina Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREAM - 181612/2025

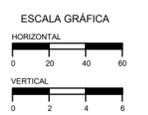
## CONVENÇÕES:

- CERCA
- GREIDE
- TERRENO NATURAL
- POSTE A.T
- POSTE B.T
- TALUDE DE CORTE
- TALUDE DE ATERRO
- RN's
- BUEIRO EM PLANTA
- EDIFICAÇÕES
- LINHA DE TRANSMISSÃO
- BUEIRO EM PERFIL
- MEIO FIO A IMPLANTAR
- MEIO FIO DE CONTENÇÃO
- SARJETA

- PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE
- VIA SEM PAVIMENTAÇÃO A SER PAVIMENTADO
- EIXO
- VIA SEM PAVIMENTAÇÃO

## NOTAS:

1. EVENTUAIS INTERFERÊNCIAS ENCONTRADAS DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE COMUNICADAS À PROJÉTISTA.
2. TODAS AS MEDIDAS EM METROS (m)

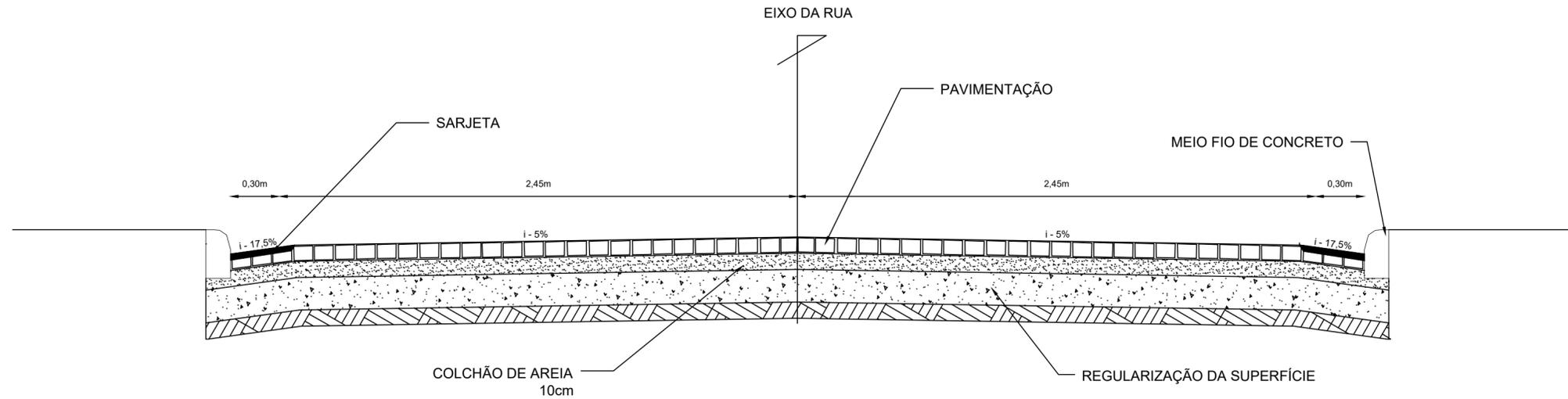


PROJETO: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ		LOCALIDADE: DIVERSAS
DESENHO: PROJETO GEOMÉTRICO - SEÇÃO-TIPO	ESCALA:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PRANCHETA: 02/03	



# SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO

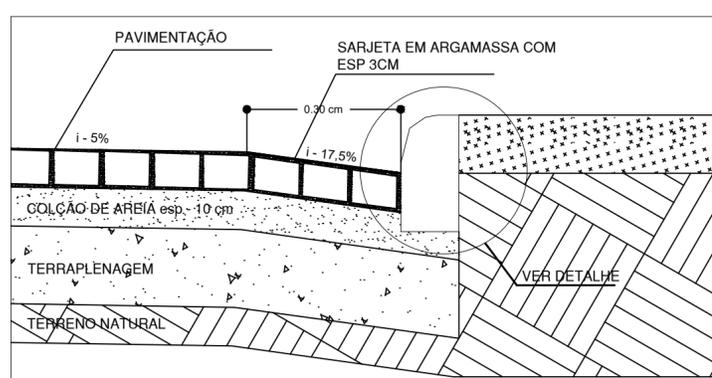
1 - Rua com 5,50 m de Largura



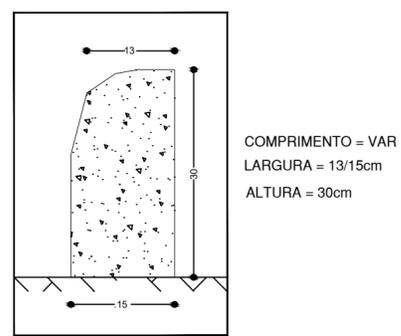
VISTA SUPERIOR DA PLACA

DETALHAMENTO DA PLACA PARA CRUZAMENTOS DE RUA (VISTA FRONTAL) MEDIDAS EM cm

DETALHE DA SARJETA



DETALHE MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO



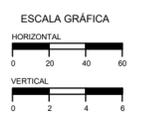
## CONVENÇÕES:

- |                    |                         |
|--------------------|-------------------------|
| --- CERCA          | ■ RN's                  |
| — GREIDE           | ⌋ BUEIRO EM PLANTA      |
| — TERRENO NATURAL  | □ EDIFICAÇÕES           |
| ⊕ POSTE A.T        | ⊕ LINHA DE TRANSMISSÃO  |
| ⊕ POSTE B.T        | ⌋ BUEIRO EM PERFIL      |
| ⌋ TALUDE DE CORTE  | — MEIO FIO A IMPLANTAR  |
| ⌋ TALUDE DE ATERRO | — MEIO FIO DE CONTENÇÃO |
|                    | — SARJETA               |

- |  |  |
|--|--|
|  | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EXISTENTE |
|  | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE         |
|  | VIA SEM PAVIMENTAÇÃO A SER PAVIMENTADO   |
|  | EIXO                                     |
|  | VIA SEM PAVIMENTAÇÃO                     |

## NOTAS:

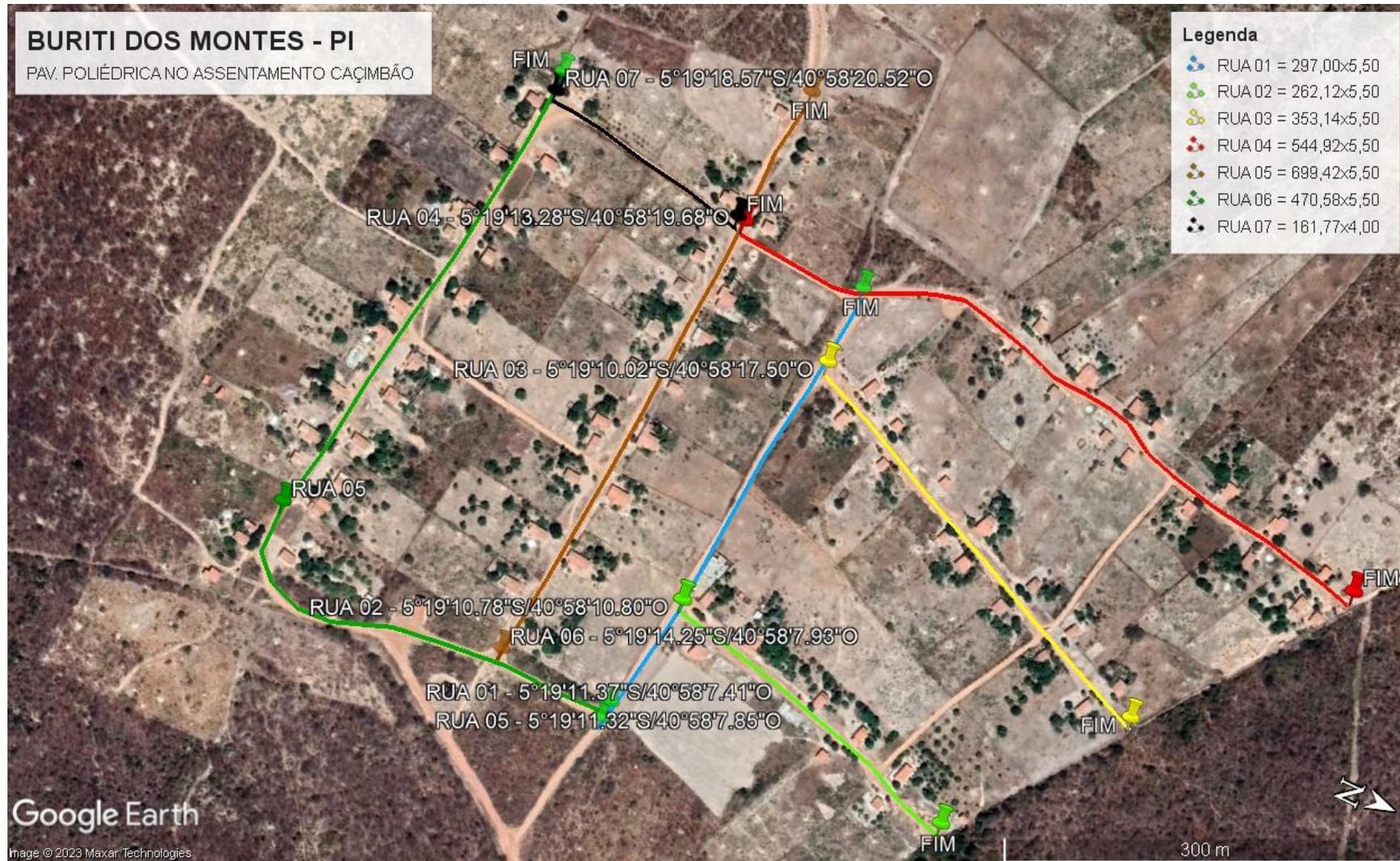
- EVENTUAIS INTERFERÊNCIAS ENCONTRADAS DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE COMUNICADAS À PROJÉTISTA.
- TODAS AS MEDIDAS EM METROS (m)



Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

PROJETO:	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
DESENHO:	PROJETO GEOMÉTRICO - SEÇÃO-TIPO	LOCALIDADE: DIVERSAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		ESCALA: FRANCHA:
		01/03

## PLANTA ILUMINADA



## PLANTA ILUMINADA



## PLANTA ILUMINADA



**16- ART**



Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285



## DECLARAÇÃO

**Assunto:** Declaração de Conformidade do Orçamento da Obra com os quantitativos e os custos do SINAPI, SICRO, SEINFRA e ORSE.

Declaro, sob as penas da lei, e para os fins que se fizerem necessários, que existe compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes no orçamento analítico, sintético e cronograma físico-financeiro com os quantitativos do projeto de engenharia entre si e com o custo do SINAPI, conforme prescreve o Decreto Federal nº 7.983 de 8 de abril de 2013.

A declaração acima faz referência ao projeto de Pavimentação em Paralelepípedo, Referente a Diversas Ruas na Zona Urbana da cidade de **Buriti dos Montes– PI.**

**Teresina, 19 de dezembro de 2023.**

  
Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

**YANNA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA**

Engenheira civil  
CREA-PI 1916129285

## RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Os equipamentos básicos para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo são os seguintes:

- a) Caminhão basculante;
- b) Caminhão carroceria;
- c) Caminhão Pipa;
- d) Retro-escavadeira de pneus;
- e) Placa compactadora vibratória;
- f) Motoniveladora;
- g) Betoneira capacidade 400l, motor elétrico;
- h) Pequenas ferramentas, tais como: carrinho de mão, pás, enxadas, etc.

  
Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

**YANNA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA**

Engenheira Civil  
CREA-PI 1916129285

## DECLARAÇÃO

**Assunto:** Justificativa sobre a inexistência de custos de elaboração de Projeto Executivo.

Declaro sob as penas da lei e para os fins que se fizerem necessários, que não é necessária a inserção no orçamento a Elaboração de Projeto Executivo por recomendação da Controladoria Geral do Estado (CGE).

A declaração acima faz referência a seguinte: **Pavimentação Poliédrica na Zona Rural de Buriti dos Montes – PI, área 19.446,59m<sup>2</sup>**. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Teresina, 19 de dezembro de 2023

  
Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

**YANNA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA**

Engenheira civil

CREA-PI 1916129285

## DECLARAÇÃO DOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

Abaixo a relação dos itens relevantes e equipamentos mínimos necessários para execução da obra Pavimentação em Paralelepípedo, Referente a Diversas Ruas na Zona Urbana do Município de **Buriti dos Montes – PI**.

### 1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – NOS CASOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MAIOR RELEVÂNCIA:

ITEM	UND	PROJETO
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>2</sup>	7.612,20
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	m	2.947,73

### 2. EQUIPAMENTOS MÍNIMOS NA OBRA CONFORME NATUREZA DA OBRA:

- Caminhão basculante;
- Caminhão carroceria;
- Caminhão Pipa;
- Retro-escavadeira de pneus;
- Placa compactadora vibratória;
- Motoniveladora;
- Betoneira capacidade 400l, motor elétrico.

**Teresina, 19 de dezembro de 2023.**



Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

**YANNA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA**

Engenheira Civil  
CREA-PI 1916129285

## PARECER TÉCNICO

Os “regimes de empreitada” nada mais são do que os regimes de execução previstos na Lei nº 8.666/93. Sendo que utilizou-se a diferenciação por um único motivo que é diferenciar apenas os regimes de execução conhecidos como empreitada (por preço unitário, por preço global e integral).

Entende-se por regime de execução “a forma pela qual o objeto do contrato será executado” (TCU, 2010: 674), conforme esteja planejando a administração. O art. 6º da Lei nº 8.666/93, que trata das definições, traz em rol exaustivo (Moreira e Guimarães, 2012: 194)

No presente caso o regime de execução é “indireto”, pois subsiste um contrato administrativo, precedido de licitação.

A LLC alista quatro regimes de execução indireta, a saber:

- a) empreitada por preço global;
- b) empreitada por preço unitário;
- c) tarefa
- d) empreitada integral.

O texto aprovado no Congresso Nacional previa mais um regime de execução indireta, denominado “administração contratada”, mas ele foi vetado, embora ainda existam na Lei nº 8.666/93 algumas reminiscências do instituto, como a parte final da redação do §5º do art. 7º.

Com o intuito de proteger e maximizar a utilização dos recursos públicos, será adotada “o regime empreitada por preço unitário”, sendo o objeto ora licitado definido previamente no projeto, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem executados, salienta-se que para a execução de todos os serviços e os mesmos sigam o cronograma existente deve ser executado por uma mesma empresa para que a harmonia da obra não seja afetada.

**Teresina, 19 de dezembro de 2023.**

  
Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

**YANNA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA**  
Engenheira Civil  
CREA-PI 1916129285

## DECLARAÇÃO APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

APROVO, sob as penas da lei e para fins que se fizerem necessários o projeto básico que tem como objeto a **LOCALIDADE CAMARA, RUA 01 E 02 / LOCALIDADE JATOBÁ MEDONHO, RUA 01 / ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO - RUA 01, 02, 03, 04, 05 e 06 / ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO - RUA 07, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 19.446,59M<sup>2</sup> NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES - PI**, estando este em conformidade com o disposto no inciso IX do artigo 6º da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, constando no presente instrumento todos os elementos necessários e suficiente exigidos legalmente, para sua completa caracterização, assim como para que se faça necessário ao atendimento ao disposto no art.70, da lei nº 8.666/93.  
Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Teresina, 19 de dezembro de 2023.

  
Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA-PI 1916129285

**YANNA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA**  
Engenheira Civil  
CREA-PI 1916129285

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300  
Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300  
Dados: 2023.12.19 14:13:56 -03'00'

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo

## DESPACHO

**Processo Nº: 00153.001311/2023-47**

Encaminho projeto e orçamento atualizado Pavimentação Poliédrica na Zona Rural de Buriti dos Montes – PI.

Considerando-se que o menor custo foi obtido através da composição de custos **DESONERADO** no valor de **R\$ 2.524.148,86 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, esta deve ser a modalidade a ser considerada no processo licitatório.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para mais esclarecimentos.

Teresina, 19 de dezembro de 2023.

  
Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

**YANNA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA**

Engenheira Civil  
CREA-PI 1916129285

## JUSTIFICATIVA PARA LICITAÇÃO COM ADJUDICAÇÃO POR LOTE ÚNICO

**Processo N° 00153.001311/2023-47**

Trata-se da **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ZONA RURAL DE BURITI DOS MONTES – PI, ÁREA 19.446,59M<sup>2</sup>**, centraliza esta justificativa no tomo da interpretação da inviabilidade técnica para divisibilidade do objeto, vantajosidade e economicidade que gerará para Administração Pública em face da escolha de adjudicação por lote único. Em linhas gerais a adjudicação por lote único se torna mais satisfatória no ponto de vista atinente se é viável tecnicamente ou não a divisão do objeto, mantendo sua qualidade.

A Administração Pública contratando apenas com uma empresa terá um maior nível de controle quanto a execução das obras, maior interação entre as diferentes fases do empreendimento, maior celeridade e facilidade no cumprimento do cronograma físico - financeiro que é preestabelecido no projeto básico, bem como a observância dos prazos.

Cumprir notar quanto a execução do objeto pretendido, cujo se dividido haverá várias contratações, o que poderá ensejar na não integralidade da execução do empreendimento, tendo em vista a possibilidade de conflitos nas relações jurídicas mantidas com vários contratados, ainda podendo ocorrer incompatibilidades.

Releva pontuar, ainda, que a adoção da adjudicação por lote único é discricionariedade da Administração Pública, além disso o Tribunal de Contas da União - TCU entende que ocorrendo ou não o parcelamento do objeto da licitação deve ser auferido sempre no caso concreto, perquirindo-se acerca da viabilidade técnica e econômica do parcelamento e da divisibilidade do objeto.

Coerente ao entendimento passa-se a descrição do Acórdão nº 732/2008 que dispõe o seguinte: "a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada ao caso concreto." Em virtude dessas considerações, se opta pela adjudicação por lote único em face da inviabilidade técnica quanto a divisibilidade do objeto que se trata da **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ZONA RURAL DE BURITI DOS MONTES – PI, ÁREA 19.446,59M<sup>2</sup>**, assim como, prezando pela economicidade e vantajosidade para o Estado.

Teresina, 19 de dezembro de 2023.



Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

**YANNA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA**  
Engenheira Civil  
CREA-PI 1916129285

**DECLARAÇÃO**

**Assunto:** Declaração de Conformidade do Projeto Básico com o Parecer Referencial CGE nº 001/2020

Declaro sob as penas da lei e para os fins que se fizerem necessários, que o Projeto Básico de Pavimentação Poliédrica na Zona Rural de Buriti dos Montes – PI na LOCALIDADE CAMARA, RUA 01 E 02 / LOCALIDADE JATOBÁ MEDONHO, RUA 01 / ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO - RUA 01, 02, 03, 04, 05 e 06 / ASSENTAMENTO CAÇIMBÃO - RUA 07, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 19.446,59 M<sup>2</sup> NO MUNICÍPIO DE BURITIR DOS MONTES - PI, referente ao Processo Nº00153.001311/2023-47, está em conformidade com o que prescreve o Parecer Referencial CGE nº 001/2020, conforme check List abaixo:

Check List Documentação - Projeto Básico para Pavimentação em paralelepípedo	
Item	Documento
1.1	Manifestação do órgão competente do Meio Ambiente, conforme Resolução Conama nº 237/97
1.2	Memorial descritivo e especificações técnicas
1.3	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: Projeto e Orçamento
1.4	Justificativa Técnica para execução dos serviços
1.5	Projeto de Pavimentação;
1.6	Projeto de sinalização;
1.7	Orçamento Sintético;
1.8	Composições de Custos Unitários;
1.9	Cronograma Físico Financeiro;
1.10	Composição do BDI;
1.11	Memorial de Cálculo;
1.12	Relatório Fotográfico;
1.13	Fotografia Aérea;
1.14	Custos do insumo paralelepípedo de acordo a Tabela ORSE/SE conforme Acórdão 132/2020 e Processo TCE-PI nº TC/019916/2019;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Teresina, 19 de dezembro de 2023.



Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

---

**YANNA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA**

Engenheira civil  
CREA-PI 1916129285

**SETUR – SETOR DE ENGENHARIA**

**SETUR – GABINETE DO SECRETARIO**

**PROCESSO N° 00153.001311/2023-47**

**DESPACHO**

ENCAMINHO AO SECRETÁRIO O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ZONA RURAL DE BURITI DOS MONTES – PI, ÁREA 19.446,59M<sup>2</sup>, para as devidas providências.

Teresina, 19 de dezembro de 2023.

  
Yanna Carolina Rodrigues da Silva  
Engenheira Civil - SETUR  
CREA nº 1916129285

**YANNA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA**

Engenheira civil

CREA-PI 1916129285

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E VINCULAÇÃO AO PARECER REFERENCIAL CGE Nº 001/2020

### DECLARAÇÃO

**Assunto:** Aprovação do Projeto Básico e vinculação ao Parecer Referencial CGE Nº 001/2020

Declaro sob as penas da lei e para os fins que se fizerem necessários, que APROVO o projeto básico de **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ZONA RURAL DE BURITI DOS MONTES – PI, ÁREA 19.446,59M<sup>2</sup>**, processo 00153.001311/2023-47, e que o mesmo mantém vinculação ao Parecer Referencial CGE Nº 001/2020.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Teresina, 20 de dezembro de 2023.

PABLO DANTAS DE  
MOURA  
SANTOS:84145757300

Assinado de forma digital por  
PABLO DANTAS DE MOURA  
SANTOS:84145757300  
Dados: 2023.12.20 14:14:34  
-03'00'

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo

**SETUR – GABINETE DA SECRETÁRIA**

**SETUR – DIRETORIA ADMINISTRATIVA- FINANCEIRA**

**PROCESSO N° 00153.001311/2023-47**

**DESPACHO**

Encaminho o processo para providencias cabíveis quanto ao orçamento (dotação orçamentária) para devida contratação.

Teresina, 20 de dezembro de 2023.

PABLO DANTAS  
DE MOURA  
SANTOS:84145757  
300

Assinado de forma digital por PABLO  
DANTAS DE MOURA  
SANTOS:84145757300  
Dados: 2023.12.20 14:14:52 -03'00'

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo